

**LEI Nº 1.208/2023**

**“DÁ NOME AO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ A ESCOLA MUNICIPAL ENELISE HELENA CUNHA, SITUADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prédio que abrigará a Escola Municipal Enelise Helena Cunha, situado na Rua Pernambuco, nº 1.090 – Bairro Jenipapo, Município de Vargem Bonita/MG, terá a denominação de “*ELMA EMÍLIA NOVAES DE CASTRO*”.

Art. 2º - As repartições municipais deverão providenciar os devidos registros e anotações, bem como as comunicações aos órgãos da esfera estadual e federal, que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

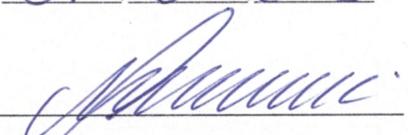
Vargem Bonita/MG, 09 de maio de 2023.



Samuel Alves de Matos  
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997

09.05.2023



Juarez Machado  
Advogado  
OAB/MG 102.592

## LEI N° 1.209/2023

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA DE PROPRIEDADE DA EMPRESA DIAMANTE DA CANASTRA LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado Bairro Residencial Mirante da Canastra de propriedade da Empresa Diamante da Canastra Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 43.157.461/0001-85, localizado dentro do perímetro urbano deste Município de Vargem Bonita, da Comarca de São Roque de Minas – MG, , com área total de 394.611,00 m<sup>2</sup>, conforme consta da matrícula nº 13442, livro 2 Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Roque de Minas, e das plantas e memoriais descritivos em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta lei.

Parágrafo Único. O loteamento ora aprovado abrange uma área total de 242.033,40 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois mil, trinta e três metros quadrados e quarenta centímetros), assim distribuídos:

Quadro de áreas e perímetros:		
DESCRÍÇÃO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	PERCENTUAL (%)
<b>Área a ser parcelada</b>		
Área dos lotes (495)	124.552,69	58,10%
Área de preservação permanente (APP)	13.408,17	6,25%
Área verde	0,00	0,00%
Área institucional	27.289,69	12,73%
Área institucional s/ APP	11.511,43	5,37%
Área institucional c/ APP	15.778,26	7,36%
Sistema viário	49.129,36	22,92%
<b>Área consolidada</b>		
Área dos lotes (37)	20.059,47	72,54%
Área dos lotes s/ APP	16.678,33	60,31%
Área dos lotes c/ APP	3.381,14	12,23%
Área de preservação permanente (APP)	0,00	0,00%
Área verde	172,30	0,62%
Área institucional	0,00	0,00%
Sistema viário	7.421,72	26,84%
<b>TOTAL ÁREA A SER PARCELADA</b>	<b>214.379,91</b>	<b>54,33%</b>
<b>TOTAL ÁREA CONSOLIDADA</b>	<b>27.653,49</b>	<b>7,01%</b>
<b>ÁREA REMANESCENTE</b>	<b>162.577,60</b>	<b>38,67%</b>
<b>ÁREA TOTAL DA GLEBA</b>	<b>394.611,00</b>	<b>100%</b>

Art. 2º Conforme plantas e memoriais descritivos em anexo, caberá ao Município de Vargem Bonita, conforme a legislação em vigor 62,81 % sobre a área total do loteamento, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	ÁREAS	PERCENTUAL
Áreas das Vias Públicas	56.551,08 m <sup>2</sup>	49,76%
Áreas de equipamentos comunitários públicos	172,30 m <sup>2</sup>	0,62 %
Área institucional	27.289,69 m <sup>2</sup>	12,43
Total das áreas públicas	84.013,07	62,81%

Art. 3º O loteamento aprovado por esta lei, Bairro Residencial Mirante da Canastra é constituído de 532 (quinhentos e trinta e dois) lotes, 25(vinte e cinco) quadras, 03 (três) áreas institucionais, 01 (uma) áreas de equipamento comunitário público, 01 (uma) área de preservação permanente.

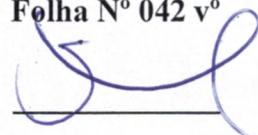
Art. 4º Os proprietários do loteamento se comprometem, mediante assinatura de “Termo de Compromisso” a executar às suas expensas, dentro do prazo de até 04 (quatro) anos, a contar desta data, as obras de infraestrutura do referido empreendimento, obedecido ao contido na Lei Federal nº 6.766/79.

§ único: Ficam incorporadas ao Patrimônio Público Municipal, as áreas de vias públicas com todas as benfeitorias nelas edificadas, as áreas de equipamentos públicos e ou comunitárias, as áreas de praça, áreas de preservação permanente, área de emissário de esgoto, todas descritas no artigo 2º desta lei.

Art. 5º Para garantia da execução das obras de infraestrutura de que trata o artigo anterior, os loteadores dão em garantia à execução das obras de infraestrutura os lotes abaixo:

Quadra	Quant. Lote por Qd.	Valor Unit.	Valor Total
1	25	R\$ 25.000,00	R\$ 625.000,00
2	24	R\$ 20.000,00	R\$ 480.000,00
3	44	R\$ 20.000,00	R\$ 880.000,00
8	24	R\$ 40.000,00	R\$ 960.000,00
9	24	R\$ 40.000,00	R\$ 960.000,00
10	24	R\$ 40.000,00	R\$ 960.000,00
11	01 ao 19	R\$ 40.000,00	R\$ 760.000,00
25	14	R\$ 20.000,00	R\$ 280.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.905.000,00</b>

§ 1º - Os lotes dados em garantia somente serão liberados após o competente termo de vistoria e aceitação das obras de infraestrutura, a ser expedido pelo responsável técnico da Prefeitura Municipal, motivo pelo qual, tais lotes de terreno não poderão ser negociados antes da liberação.



§ 2º - Se os loteadores deixarem de cumprir as obrigações exigidas no caput deste artigo, poderá o Município, requerer a venda judicial dos lotes de terrenos dados em garantia e aplicar seu produto nas obras mencionadas no artigo 4º desta lei, devendo ainda se o produto da venda não for suficiente para execução das obras de água, luz, esgotamento sanitário, rede pluvial, demarcação dos lotes de terreno, colocação de piquetes de cimento e abertura e pavimentação das vias públicas, cobrar dos proprietários do loteamento o resarcimento das despesas com execução das referidas obras.

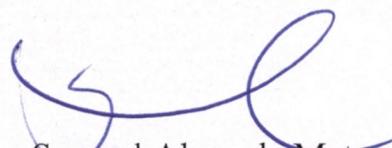
Art. 6º Integram a presente lei os seguintes documentos:

- I - cópia do requerimento solicitando aprovação do loteamento;
- II - memorial descritivo do loteamento “Bairro Residencial DIAMANTE DA CANASTRA LTDA” por quadra e lotes;
- III - Projeto urbanístico do loteamento;
- IV – Certidão atualizada do imóvel;
- V – Cronograma de Execução
- VI – CND Municipal
- VII – Instrumento de garantia – Planilha orçamentária
- VIII – Projeto de pavimentação
- IX – Projeto geométrico
- X – Projeto de Drenagem Pluvial
- XI – Requerimento de viabilidade técnica encaminhado a CEMIG
- XII – Projeto de esgotamento sanitário
- XIII - Requerimento de viabilidade técnica encaminhado a COPASA
- XIV – Projeto de terraplanagem
- XV – ART’s (Anotação de Responsabilidade Técnica) do Engenheiro responsável
- XVI – Termo de Compromisso

Art. 7º A empresa proprietária do empreendimento deverá providenciar junto aos órgãos ambientais competentes as licenças necessárias para este tipo de empreendimento.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita/MG, 29 de maio de 2023.



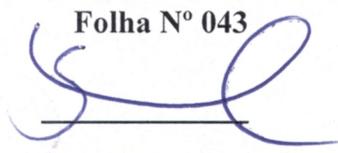
Samuel Alves de Matos  
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal N° 726/1997

29, 05, 2023



Juarez Machado  
Advogado  
OAB/MG 102.592



**ANEXO I**

**Requerimento Solicitando Aprovação do Loteamento**

DIAMANTE DA CANASTRA LTDA  
CNPJ 43.157.461/0001-85

Ao excelentíssimo Senhor  
**SAMUEL ALVES DE MATOS**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Vargem Bonita-MG

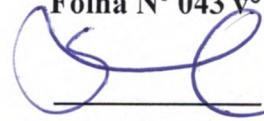
**REQUERIMENTO**

**DIAMANTE DA CANASTRA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 43.157.461/0001-85, neste ato representado por seu sócio e Administrador Marco Antonio Viana Leite, Brasileiro, Administrador, Divorciado, inscrito no RG sob nº MG 5964818 PC/MG e CPF nº 900.969.676-68, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar a **aprovação do projeto de implantação do loteamento Residencial Mirante da Canastra** do imóvel objeto da matrícula nº 13442, situado no município de Vargem Bonita-MG, comarca de São Roque de Minas-MG. Declara que estou ciente de todas as obrigações legais.

Vargem Bonita-MG, 13 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO VIANA LEITE:90096967668  
Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO VIANA LEITE:90096967668  
Dados: 2023.04.12  
18:59:32 -03'00'

**DIAMANTE DA CANASTRA LTDA**  
43.157.461/0001-85



## ANEXO II

**Memorial Descritivo do Loteamento “Bairro Residencial DIAMANTE DA CANASTRA LTDA” por quadra e lotes.**

MEMORIAL DESCRIPTIVO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA								ALEXANDRE ARAUJO CORREIA					
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA								 Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG					
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG													
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m <sup>2</sup> MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023													
QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÃO				AREA (m2)			
		N°	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO		L. ESQUERDO		
1	1	8	8	20	20	RUA 12	LOTE 24	LOTE 25	LOTE 02	160,00			
	2	8	8	20	20	RUA 12	LOTE 23	LOTE 01	LOTE 03	160,00			
	3	8	8	20	20	RUA 12	LOTE 22	LOTE 02	LOTE 04	160,00			
	4	8	8	20	20	RUA 12	LOTE 21	LOTE 03	LOTE 05	160,00			
	5	8	8	20	20	RUA 12	LOTE 20	LOTE 04	LOTE 06	160,00			
	6	8	8	20	20	RUA 12	LOTE 19	LOTE 05	LOTE 07	160,00			
	7	8	8	20	20	RUA 12	LOTE 18	LOTE 06	LOTE 08	160,00			
	8	8	8	20	20	RUA 12	LOTE 17	LOTE 07	LOTE 09	160,00			
	9	8	8	20	20	RUA 12	LOTE 16	LOTE 08	LOTE 10	160,00			
	10	8	8	20	20	RUA 12	LOTE 15	LOTE 09	LOTE 11	160,00			
	11	8	8	20	20	RUA 12	LOTE 14	LOTE 10	LOTE 12	160,00			
	12	8	8	20	20	RUA 12	LOTE 13	LOTE 11	RUA 09	160,00			
	13	8	8	20	20	RUA 11	LOTE 12	LOTE 12	LOTE 14	160,00			
	14	8	8	20	20	RUA 11	LOTE 11	LOTE 13	LOTE 15	160,00			
	15	8	8	20	20	RUA 11	LOTE 10	LOTE 14	LOTE 16	160,00			
	16	8	8	20	20	RUA 11	LOTE 9	LOTE 15	LOTE 17	160,00			
	17	8	8	20	20	RUA 11	LOTE 8	LOTE 16	LOTE 18	160,00			
	18	8	8	20	20	RUA 11	LOTE 7	LOTE 17	LOTE 19	160,00			

Página 1 de 32

MEMORIAL DESCRIPTIVO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA								ALEXANDRE ARAUJO CORREIA					
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA								 Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG					
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG													
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m <sup>2</sup> MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023													
QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÃO				AREA (m2)			
		N°	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO		L. ESQUERDO		
19	19	8	8	20	20	RUA 11	LOTE 6	LOTE 18	LOTE 20	160,00			
	20	8	8	20	20	RUA 11	LOTE 5	LOTE 19	LOTE 21	160,00			
	21	8	8	20	20	RUA 11	LOTE 4	LOTE 20	LOTE 22	160,00			
	22	8	8	20	20	RUA 11	LOTE 3	LOTE 21	LOTE 23	160,00			
	23	8	8	20	20	RUA 11	LOTE 2	LOTE 22	LOTE 24	160,00			
	24	8	8	20	20	RUA 11	LOTE 1	LOTE 23	LOTE 25	160,00			
	25	7,62	4,67	40	40,12	RUA 11	RUA 12	LOTE 24	ESTRADA MUNICIPAL	255,27			
21	1	11,5	9,25	16,18	16	RUA 11	LOTE 24	ESTRADA MUNICIPAL	LOTE 2	166,81			
	2	8	8	20	20	RUA 11	LOTE 23	LOTE 01	LOTE 3	160,00			
	3	8	8	20	20	RUA 11	LOTE 22	LOTE 02	LOTE 4	160,00			
	4	8	8	20	20	RUA 11	LOTE 21	LOTE 03	LOTE 5	160,00			
	5	8	8	20	20	RUA 11	LOTE 20	LOTE 04	LOTE 6	160,00			
	6	8	8	20	20	RUA 11	LOTE 19	LOTE 05	LOTE 7	160,00			
	7	8	8	20	20	RUA 11	LOTE 18	LOTE 06	LOTE 8	160,00			
	8	8	8	20	20	RUA 11	LOTE 17	LOTE 07	LOTE 9	160,00			
	9	8	8	20	20	RUA 11	LOTE 16	LOTE 08	LOTE 10	160,00			
	10	8	8	20	20	RUA 11	LOTE 15	LOTE 09	LOTE 11	160,00			
	11	8	8	20	20	RUA 11	LOTE 14	LOTE 10	LOTE 12	160,00			

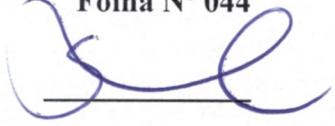
Página 2 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - M.G

LEIS

Livro Nº 29

Folha Nº 044



MEMORIAL DESCritivo - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA							ALEXANDRE ARAUJO CORREIA					
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA							 Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG					
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG												
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m <sup>2</sup> MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023												
QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÃO				AREA (m <sup>2</sup> )			
	Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO		L. ESQUERDO		
2	12	8	8	20	20	RUA 11	LOTE 13	LOTE 11	LOTE 13	160,00		
	13	8	8	20	20	RUA 10	LOTE 12	LOTE 12	LOTE 14	160,00		
	14	8	8	20	20	RUA 10	LOTE 11	LOTE 13	LOTE 15	160,00		
	15	8	8	20	20	RUA 10	LOTE 10	LOTE 14	LOTE 16	160,00		
	16	8	8	20	20	RUA 10	LOTE 9	LOTE 15	LOTE 17	160,00		
	17	8	8	20	20	RUA 10	LOTE 8	LOTE 16	LOTE 18	160,00		
	18	8	8	20	20	RUA 10	LOTE 7	LOTE 17	LOTE 19	160,00		
	19	8	8	20	20	RUA 10	LOTE 6	LOTE 18	LOTE 20	160,00		
	20	8	8	20	20	RUA 10	LOTE 5	LOTE 19	LOTE 21	160,00		
	21	8	8	20	20	RUA 10	LOTE 4	LOTE 20	LOTE 22	160,00		
	22	8	8	20	20	RUA 10	LOTE 3	LOTE 21	LOTE 23	160,00		
	23	8	8	20	20	RUA 10	LOTE 2	LOTE 22	LOTE 24	160,00		
24	5,03	8,25	24	24,35	RUA 10	LOTE 1	LOTE 23	LOTE 25	173,41			
3	1	10	10	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 6	RUA 08	LOTE 02	200,00		
	2	10	10	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 6	LOTE 01	LOTE 03	200,00		
	3	10	10	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 5	LOTE 02	LOTE 04	200,00		
	4	10	10	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 5	LOTE 03	RUA 09	200,00		
	5	8	8	20	20	RUA 09	LOTE 6	LOTE 03 e 04	RUA 08	160,00		

Página 3 de 32

MEMORIAL DESCritivo - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA							ALEXANDRE ARAUJO CORREIA					
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA							 Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG					
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG												
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m <sup>2</sup> MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023												
QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÃO				AREA (m <sup>2</sup> )			
	Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO		L. ESQUERDO		
3	6	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 5	LOTE 07	LOTE 01 e 02	160,00		
	7	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 6	LOTE 09	LOTE 08	160,00		
	8	8	8	20	20	RUA 09	LOTE 07	LOTE 05	LOTE 10	160,00		
	9	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 10	LOTE 11	LOTE 09	160,00		
	10	8	8	20	20	RUA 09	LOTE 09	LOTE 08	LOTE 12	160,00		
	11	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 12	LOTE 09	LOTE 13	160,00		
	12	8	8	20	20	RUA 09	LOTE 11	LOTE 10	LOTE 14	160,00		
	13	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 14	LOTE 15	LOTE 11	160,00		
	14	8	8	20	20	RUA 09	LOTE 14	LOTE 12	LOTE 16	160,00		
	15	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 16	LOTE 17	LOTE 13	160,00		
	16	8	8	20	20	RUA 09	LOTE 15	LOTE 14	LOTE 18	160,00		
	17	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 18	LOTE 19	LOTE 15	160,00		
	18	8	8	20	20	RUA 09	LOTE 17	LOTE 16	LOTE 20	160,00		
	19	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 20	LOTE 21	LOTE 17	160,00		
	20	8	8	20	20	RUA 09	LOTE 19	LOTE 18	LOTE 22	160,00		
	21	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 22	LOTE 23	LOTE 19	160,00		
	22	8	8	20	20	RUA 09	LOTE 21	LOTE 20	LOTE 24	160,00		
	23	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 24	LOTE 25	LOTE 21	160,00		

Página 4 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - M.G

LEIS

Livro Nº 29

Folha Nº 044 vº

ALEXANDRE ARAUJO CORREIA

*Levina*  
Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG

QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÃO				AREA (m2)	
		Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO		
	24	8	8	20	20		RUA 09	LOTE 23	LOTE 22	LOTE 26	160,00
	25	8	8	20	20		RUA 08	LOTE 24	LOTE 27	LOTE 23	160,00
	26	8	8	20	20		RUA 09	LOTE 25	LOTE 24	LOTE 28	160,00
	27	8	8	20	20		RUA 08	LOTE 28	LOTE 25	LOTE 29	160,00
	28	8	8	20	20		RUA 09	LOTE 28	LOTE 26	LOTE 30	160,00
	29	8	8	20	20		RUA 08	LOTE 30	LOTE 27	LOTE 31	160,00
	30	8	8	20	20		RUA 09	LOTE 29	LOTE 28	LOTE 32	160,00
	31	8	8	20	20		RUA 08	LOTE 32	LOTE 29	LOTE 33	160,00
	32	8	8	20	20		RUA 08	LOTE 31	LOTE 30	LOTE 34	160,00
	33	8	8	20	20		RUA 08	LOTE 34	LOTE 31	LOTE 35	160,00
	34	8	8	20	20		RUA 09	LOTE 33	LOTE 32	LOTE 36	160,00
	35	8	8	20	20		RUA 08	LOTE 36	LOTE 33	LOTE 37	160,00
	36	8	8	20	20		RUA 09	LOTE 35	LOTE 34	LOTE 38	160,00
	37	8	8	20	20		RUA 08	LOTE 38	LOTE 35	LOTE 39	160,00
	38	8	8	20	20		RUA 09	LOTE 37	LOTE 36	LOTE 40	160,00
	39	8	8	20	20		RUA 08	LOTE 40	LOTE 37	LOTE 41	160,00
	40	8	8	20	20		RUA 09	LOTE 39	LOTE 38	LOTE 42	160,00
	41	8	8	20	20		RUA 08	LOTE 42	LOTE 39	LOTE 43	160,00

Página 5 de 32

QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÃO				AREA (m2)	
		Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO		
	42	8	8	20	20		RUA 09	LOTE 41	LOTE 40	LOTE 44	160,00
	43	8	8	20	20		RUA 08	LOTE 44	ÁREA REMANESCENTE	LOTE 41	160,00
	44	8	8	20	20		RUA 09	LOTE 43	LOTE 42	ÁREA REMANESCENTE	160,00
	1	10	10	20	20	AV. RIO DE JANEIRO	LOTE 08	RUA 07	LOTE 02	200,00	
	2	10	10	20	20	AV. RIO DE JANEIRO	LOTE 06	LOTE 01	LOTE 03	200,00	
	3	10	10	20	20	AV. RIO DE JANEIRO	LOTE 05	LOTE 02	LOTE 04	200,00	
	4	10	10	20	20	AV. RIO DE JANEIRO	LOTE 05	LOTE 03	RUA 08	200,00	
	5	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 08	LOTE 03, 04	LOTE 08	160,00	
	6	8	8	20	20	RUA 07	LOTE 05	LOTE 07	LOTE 01, 02	160,00	
	7	8	8	20	20	RUA 07	LOTE 08	LOTE 09	LOTE 06	160,00	
	8	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 07	LOTE 05	LOTE 10	160,00	
	9	8	8	20	20	RUA 07	LOTE 10	LOTE 11	LOTE 07	160,00	
	10	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 09	LOTE 08	LOTE 12	160,00	
	11	8	8	20	20	RUA 07	LOTE 12	LOTE 13	LOTE 09	160,00	
	12	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 11	LOTE 10	LOTE 14	160,00	
	13	8	8	20	20	RUA 07	LOTE 14	LOTE 15	LOTE 11	160,00	
	14	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 13	LOTE 12	LOTE 16	160,00	
	15	8	8	20	20	RUA 07	LOTE 16	LOTE 17	LOTE 13	160,00	

Página 6 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - M.G

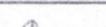
LEIS

Livro Nº 29

Folha Nº 045

MEMORIAL DESCritivo - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA								ALEXANDRE ARAUJO CORREIA					
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA								 Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG					
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG													
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m <sup>2</sup> MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023													
QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÃO				ÁREA (m <sup>2</sup> )			
		Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO		L. ESQUERDO		
4	16	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 15	LOTE 14	LOTE 18	160,00			
	17	8	8	20	20	RUA 07	LOTE 18	LOTE 19	LOTE 15	160,00			
	18	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 17	LOTE 16	LOTE 20	160,00			
	19	8	8	20	20	RUA 07	LOTE 20	LOTE 21	LOTE 17	160,00			
	20	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 19	LOTE 18	LOTE 22	160,00			
	21	8	8	20	20	RUA 07	LOTE 22	LOTE 23	LOTE 19	160,00			
	22	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 21	LOTE 20	LOTE 24	160,00			
	23	8	8	20	20	RUA 07	LOTE 24	LOTE 25	LOTE 21	160,00			
	24	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 23	LOTE 22	LOTE 26	160,00			
	25	8	8	20	20	RUA 07	LOTE 26	LOTE 27	LOTE 23	160,00			
	26	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 25	LOTE 24	LOTE 28	160,00			
	27	8	8	20	20	RUA 07	LOTE 28	LOTE 29	LOTE 25	160,00			
	28	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 27	LOTE 26	LOTE 30	160,00			
	29	8	8	20	20	RUA 07	LOTE 30	LOTE 31	LOTE 27	160,00			
	30	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 29	LOTE 28	LOTE 32	160,00			
	31	8	8	20	20	RUA 07	LOTE 32	LOTE 33	LOTE 29	160,00			
	32	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 31	LOTE 30	LOTE 34	160,00			
	33	8	8	20	20	RUA 07	LOTE 34	LOTE 35	LOTE 31	160,00			

Página 7 de 32

MEMORIAL DESCritivo - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA								ALEXANDRE ARAUJO CORREIA					
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA								 Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG					
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG													
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m <sup>2</sup> MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023													
QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÃO				ÁREA (m <sup>2</sup> )			
		Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO		L. ESQUERDO		
1	34	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 33	LOTE 32	LOTE 36	160,00			
	35	8	8	20	20	RUA 07	LOTE 36	LOTE 37	LOTE 33	160,00			
	36	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 35	LOTE 34	LOTE 38	160,00			
	37	8	8	20	20	RUA 07	LOTE 38	LOTE 39	LOTE 35	160,00			
	38	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 37	LOTE 36	LOTE 40	160,00			
	39	8	8	20	20	RUA 07	LOTE 40	LOTE 41	LOTE 37	160,00			
	40	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 39	LOTE 38	LOTE 42	160,00			
	41	8	8	20	20	RUA 07	LOTE 42	LOTE 43	LOTE 39	160,00			
	42	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 41	LOTE 40	LOTE 44	160,00			
	43	8	8	20	20	RUA 07	LOTE 44	ÁREA REMANESCENTE	LOTE 41	160,00			
	44	8	8	20	20	RUA 08	LOTE 43	LOTE 42	ÁREA REMANESCENTE	160,00			
	2	1	10	10	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 06	AVENIDA 01	LOTE 02	200,00		
		2	10	10	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 06	LOTE 01	LOTE 03	200,00		
		3	10	10	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 05	LOTE 02	LOTE 04	200,00		
		4	10	10	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 05	LOTE 03	RUA 09	200,00		
		5	10	10	20	20	RUA 07	LOTE 06	LOTE 03 e 04	RUA 07	200,00		
		6	10	10	20	20	RUA 08	LOTE 05	LOTE 08	LOTE 01 e 02	200,00		
		7	10	10	20	20	RUA 07	LOTE 08	LOTE 05	LOTE 09	200,00		

Página 6 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - M.G

LEIS

Livro N° 29

Folha N° 045 vº



MEMORIAL DESCRIPTIVO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA					ALEXANDRE ARAUJO CORREIA							
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA					 Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG							
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG												
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m² MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023												
QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÃO				ÁREA (m²)			
	Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO		L. ESQUERDO		
5	8	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 07	LOTE 10	LOTE 06	200,00		
	9	10	10	20	20	RUA 07	LOTE 10	LOTE 07	LOTE 11	200,00		
	10	10	10	20	20	RUA 08	LOTE 09	LOTE 12	LOTE 08	200,00		
	11	10	10	20	20	RUA 07	LOTE 12	LOTE 09	LOTE 13	200,00		
	12	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 11	LOTE 14	LOTE 10	200,00		
	13	10	10	20	20	RUA 07	LOTE 14	LOTE 11	LOTE 15	200,00		
	14	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 13	LOTE 16	LOTE 12	200,00		
	15	10	10	20	20	RUA 07	LOTE 16	LOTE 13	LOTE 17	200,00		
	16	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 15	LOTE 18	LOTE 14	200,00		
	17	10	10	20	20	RUA 07	LOTE 18	LOTE 15	LOTE 19	200,00		
	18	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 17	LOTE 20	LOTE 16	200,00		
	19	10	10	20	20	RUA 07	LOTE 20	LOTE 17	LOTE 21	200,00		
	20	10	10	20	20	RUA 08	LOTE 19	LOTE 22	LOTE 18	200,00		
	21	10	10	20	20	RUA 07	LOTE 22	LOTE 18	LOTE 23	200,00		
	22	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 21	LOTE 24	LOTE 20	200,00		
	23	10	10	20	20	RUA 07	LOTE 24	LOTE 21	LOTE 25	200,00		
	24	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 23	LOTE 26	LOTE 22	200,00		
	25	10	10	20	20	RUA 07	LOTE 26	LOTE 23	LOTE 27	200,00		

Página 9 de 32

MEMORIAL DESCRIPTIVO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA					ALEXANDRE ARAUJO CORREIA							
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA					 Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG							
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG												
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m² MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023												
QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÃO				ÁREA (m²)			
	Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO		L. ESQUERDO		
5	26	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 25	LOTE 28	LOTE 24	200,00		
	27	10	10	20	20	RUA 07	LOTE 28	LOTE 25	LOTE 29	200,00		
	28	10	10	20	20	RUA 08	LOTE 27	LOTE 30	LOTE 26	200,00		
	29	10	10	20	20	RUA 07	LOTE 30	LOTE 27	LOTE 31	200,00		
	30	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 29	LOTE 32	LOTE 28	200,00		
	31	10	10	20	20	RUA 07	LOTE 32	LOTE 29	LOTE 34	200,00		
	32	10	10	20	20	RUA 08	LOTE 31	LOTE 33	LOTE 30	200,00		
	33	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 34	LOTE 35	LOTE 32	200,00		
	34	10	10	20	20	RUA 07	LOTE 33	LOTE 31	LOTE 36	200,00		
	35	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 36	ÁREA REMANESCENTE	LOTE 23	200,00		
	36	10	10	20	20	RUA 07	LOTE 35	LOTE 34	ÁREA REMANESCENTE	200,00		
	1	1	10	10	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 08	AVENIDA 01	LOTE 02	200,00	
		2	10	10	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 08	LOTE 01	LOTE 03	200,00	
		3	10	10	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 05	LOTE 02	LOTE 04	200,00	
		4	10	10	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 05	LOTE 03	RUA 09	200,00	
		5	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 06	LOTE 03 e 04	RUA 07	200,00	
		6	10	10	20	20	AVENIDA 01	LOTE 05	LOTE 08	LOTE 01 e 02	200,00	
		7	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 08	LOTE 05	LOTE 09	200,00	

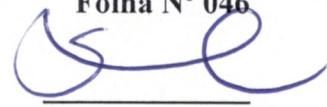
Página 10 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - M.G

LEIS

Livro N° 29

Folha N° 046

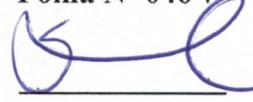


MEMORIAL DESCritivo - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA							ALEXANDRE ARAUJO CORREIA			
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA							 Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG			
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG										
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m² MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023										
QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÃO			AREA (m²)	
		Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO		L. DIREITO
6	8	10	10	20	20	AVENIDA 01	LOTE 07	LOTE 10	LOTE 08	200,00
	9	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 10	LOTE 07	LOTE 11	200,00
	10	10	10	20	20	AVENIDA 01	LOTE 09	LOTE 12	LOTE 08	200,00
	11	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 12	LOTE 09	LOTE 13	200,00
	12	10	10	20	20	AVENIDA 01	LOTE 11	LOTE 14	LOTE 10	200,00
	13	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 14	LOTE 11	LOTE 15	200,00
	14	10	10	20	20	AVENIDA 01	LOTE 13	LOTE 16	LOTE 12	200,00
	15	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 16	LOTE 13	LOTE 17	200,00
	16	10	10	20	20	AVENIDA 01	LOTE 15	LOTE 18	LOTE 14	200,00
	17	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 18	LOTE 15	LOTE 19	200,00
	18	10	10	20	20	AVENIDA 01	LOTE 17	LOTE 20	LOTE 16	200,00
	19	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 20	LOTE 17	LOTE 21	200,00
	20	10	10	20	20	AVENIDA 01	LOTE 19	LOTE 22	LOTE 18	200,00
	21	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 22	LOTE 18	LOTE 23	200,00
	22	10	10	20	20	AVENIDA 01	LOTE 21	LOTE 24	LOTE 20	200,00
	23	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 24	LOTE 21	LOTE 25	200,00
	24	10	10	20	20	AVENIDA 01	LOTE 23	LOTE 26	LOTE 22	200,00
	25	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 26	LOTE 23	LOTE 27	200,00

Página 11 de 32

MEMORIAL DESCritivo - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA							ALEXANDRE ARAUJO CORREIA				
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA							 Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG				
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG											
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m² MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023											
QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÃO			AREA (m²)		
		Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO		L. DIREITO	L. ESQUERDO
6	26	10	10	20	20	AVENIDA 01	LOTE 25	LOTE 28	LOTE 24	200,00	
	27	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 28	LOTE 25	LOTE 29	200,00	
	28	10	10	20	20	AVENIDA 01	LOTE 27	LOTE 30	LOTE 26	200,00	
	29	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 30	LOTE 27	LOTE 31	200,00	
	30	10	10	20	20	AVENIDA 01	LOTE 29	LOTE 32	LOTE 28	200,00	
	31	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 32	LOTE 29	LOTE 34	200,00	
	32	10	10	20	20	AVENIDA 01	LOTE 31	LOTE 33	LOTE 30	200,00	
	33	10	10	20	20	AVENIDA 01	LOTE 34	LOTE 35	LOTE 32	200,00	
	34	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 33	LOTE 31	LOTE 36	200,00	
	35	10	10	20	20	AVENIDA 01	LOTE 36	ÁREA REMANESCENTE	LOTE 23	200,00	
	36	10	10	20	20	RUA 06	LOTE 35	LOTE 34	ÁREA REMANESCENTE	200,00	
		1	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 02	LOTE 24	RUA 05	300,00
		2	15	15	20	20	RUA 05	LOTE 23	LOTE 03	LOTE 01	300,00
		3	15	15	20	20	RUA 05	LOTE 22	LOTE 04	LOTE 02	300,00
		4	15	15	20	20	RUA 05	LOTE 21	LOTE 05	LOTE 03	300,00
		5	15	15	20	20	RUA 05	LOTE 20	LOTE 06	LOTE 04	300,00
		6	15	15	20	20	RUA 05	LOTE 19	LOTE 07	LOTE 05	300,00
		7	15	15	20	20	RUA 05	LOTE 18	LOTE 08	LOTE 06	300,00

Página 12 de 32



MEMORIAL DESCritivo - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA					ALEXANDRE ARAUJO CORREIA							
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA					 Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG							
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG												
ÁREA TOTAL = 384.611,00 m² MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023												
QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÃO							
	Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	AREA (m²)		
7	8	15	15	20	20	RUA 05	LOTE 17	LOTE 09	LOTE 07	300,00		
	9	15	15	20	20	RUA 05	LOTE 16	LOTE 10	LOTE 08	300,00		
	10	15	15	20	20	RUA 05	LOTE 15	LOTE 11	LOTE 09	300,00		
	11	15	15	20	20	RUA 05	LOTE 14	LOTE 12	LOTE 10	300,00		
	12	15	15	20	20	RUA 05	LOTE 13	ÁREA REMANESCENTE	LOTE 11	300,00		
	13	15	15	20	20	AVENIDA 01	LOTE 12	LOTE 14	ÁREA REMANESCENTE	300,00		
	14	15	15	20	20	AVENIDA 01	LOTE 11	LOTE 15	LOTE 13	300,00		
	15	15	15	20	20	AVENIDA 01	LOTE 10	LOTE 16	LOTE 14	300,00		
	16	15	15	20	20	AVENIDA 01	LOTE 9	LOTE 17	LOTE 15	300,00		
	17	15	15	20	20	AVENIDA 01	LOTE 8	LOTE 18	LOTE 16	300,00		
	18	15	15	20	20	AVENIDA 01	LOTE 7	LOTE 19	LOTE 17	300,00		
	19	15	15	20	20	AVENIDA 01	LOTE 6	LOTE 20	LOTE 18	300,00		
	20	15	15	20	20	AVENIDA 01	LOTE 5	LOTE 21	LOTE 19	300,00		
	21	15	15	20	20	AVENIDA 01	LOTE 4	LOTE 22	LOTE 20	300,00		
	22	15	15	20	20	AVENIDA 01	LOTE 3	LOTE 23	LOTE 21	300,00		
	23	15	15	20	20	AVENIDA 01	LOTE 2	LOTE 24	LOTE 22	300,00		
	24	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 1	AVENIDA 01	LOTE 23	300,00		
	1	15	15	20	20	RUA 04	LOTE 24	LOTE 02	AVENIDA RIO DE JANEIRO	300,00		

Página 13 de 32

MEMORIAL DESCritivo - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA					ALEXANDRE ARAUJO CORREIA							
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA					 Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG							
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG												
ÁREA TOTAL = 384.611,00 m² MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023												
QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÃO							
	Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	AREA (m²)		
8	2	15	15	20	20	RUA 04	LOTE 23	LOTE 03	LOTE 01	300,00		
	3	15	15	20	20	RUA 04	LOTE 22	LOTE 04	LOTE 02	300,00		
	4	15	15	20	20	RUA 04	LOTE 21	LOTE 05	RUA 03	300,00		
	5	15	15	20	20	RUA 04	LOTE 20	LOTE 06	RUA 04	300,00		
	6	15	15	20	20	RUA 04	LOTE 19	LOTE 07	LOTE 05	300,00		
	7	15	15	20	20	RUA 04	LOTE 18	LOTE 08	LOTE 06	300,00		
	8	15	15	20	20	RUA 04	LOTE 17	LOTE 09	LOTE 07	300,00		
	9	15	15	20	20	RUA 04	LOTE 16	LOTE 10	LOTE 08	300,00		
	10	15	15	20	20	RUA 04	LOTE 15	LOTE 11	LOTE 09	300,00		
	11	15	15	20	20	RUA 04	LOTE 14	LOTE 12	LOTE 10	300,00		
	12	15	15	20	20	RUA 04	LOTE 13	ÁREA REMANESCENTE	LOTE 11	300,00		
	13	15	15	20	20	RUA 05	LOTE 12	LOTE 14	ÁREA REMANESCENTE	300,00		
	14	15	15	20	20	RUA 05	LOTE 11	LOTE 15	LOTE 13	300,00		
	15	15	15	20	20	RUA 05	LOTE 10	LOTE 16	LOTE 14	300,00		
	16	15	15	20	20	RUA 05	LOTE 09	LOTE 17	LOTE 15	300,00		
	17	15	15	20	20	RUA 05	LOTE 08	LOTE 18	LOTE 16	300,00		
	18	15	15	20	20	RUA 05	LOTE 07	LOTE 19	LOTE 17	300,00		
	19	15	15	20	20	RUA 05	LOTE 06	LOTE 20	LOTE 18	300,00		

Página 14 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - M.G

LEIS

Livro Nº 29

Folha Nº 047



MEMORIAL DESCRIPTIVO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA							ALEXANDRE ARAUJO CORREIA					
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA							BETULIA Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG					
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG												
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m <sup>2</sup> MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023												
QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÃO				AREA (m <sup>2</sup> )			
	Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO		L. ESQUERDO		
9	20	15	15	20	20	RUA 05	LOTE 05	LOTE 21	LOTE 19	300,00		
	21	15	15	20	20	RUA 05	LOTE 04	LOTE 22	LOTE 20	300,00		
	22	15	15	20	20	RUA 05	LOTE 03	LOTE 23	LOTE 21	300,00		
	23	15	15	20	20	RUA 05	LOTE 02	LOTE 24	LOTE 22	300,00		
	24	15	15	20	20	RUA 05	LOTE 01	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 23	300,00		
		1	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 02	LOTE 24	RUA 03	300,00	
		2	15	15	20	20	RUA 03	LOTE 23	LOTE 03	LOTE 01	300,00	
		3	15	15	20	20	RUA 03	LOTE 22	LOTE 04	LOTE 02	300,00	
		4	15	15	20	20	RUA 03	LOTE 21	LOTE 05	LOTE 03	300,00	
		5	15	15	20	20	RUA 03	LOTE 20	LOTE 06	LOTE 04	300,00	
		6	15	15	20	20	RUA 03	LOTE 19	LOTE 07	LOTE 05	300,00	
		7	15	15	20	20	RUA 03	LOTE 18	LOTE 08	LOTE 06	300,00	
		8	15	15	20	20	RUA 03	LOTE 17	LOTE 09	LOTE 07	300,00	
	9	15	15	20	20	RUA 03	LOTE 16	LOTE 10	LOTE 08	300,00		
	10	15	15	20	20	RUA 03	LOTE 15	LOTE 11	LOTE 09	300,00		
	11	15	15	20	20	RUA 03	LOTE 14	LOTE 12	LOTE 10	300,00		
	12	15	15	20	20	RUA 03	LOTE 13	ÁREA REMANESCENTE	LOTE 11	300,00		
	13	15	15	20	20	RUA 04	LOTE 12	LOTE 14	ÁREA REMANESCENTE	300,00		

Página 15 de 32

MEMORIAL DESCRIPTIVO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA							ALEXANDRE ARAUJO CORREIA					
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA							BETULIA Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG					
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG												
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m <sup>2</sup> MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023												
QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÃO				AREA (m <sup>2</sup> )			
	Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO		L. ESQUERDO		
9	14	15	15	20	20	RUA 04	LOTE 11	LOTE 15	LOTE 13	300,00		
	15	15	15	20	20	RUA 04	LOTE 10	LOTE 16	LOTE 14	300,00		
	16	15	15	20	20	RUA 04	LOTE 9	LOTE 17	LOTE 15	300,00		
	17	15	15	20	20	RUA 04	LOTE 8	LOTE 18	LOTE 16	300,00		
	18	15	15	20	20	RUA 04	LOTE 7	LOTE 19	LOTE 17	300,00		
	19	15	15	20	20	RUA 04	LOTE 6	LOTE 20	LOTE 18	300,00		
	20	15	15	20	20	RUA 04	LOTE 5	LOTE 21	LOTE 19	300,00		
	21	15	15	20	20	RUA 04	LOTE 4	LOTE 22	LOTE 20	300,00		
	22	15	15	20	20	RUA 04	LOTE 3	LOTE 23	LOTE 21	300,00		
	23	15	15	20	20	RUA 04	LOTE 2	LOTE 24	LOTE 22	300,00		
	24	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 1	AVENIDA 01	LOTE 23	300,00		
		1	15	15	20	20	RUA 01	LOTE 24	LOTE 02	AVENIDA RIO DE JANEIRO	300,00	
		2	15	15	20	20	RUA 01	LOTE 23	LOTE 03	LOTE 01	300,00	
		3	15	15	20	20	RUA 01	LOTE 22	LOTE 04	LOTE 02	300,00	
	4	15	15	20	20	RUA 01	LOTE 21	LOTE 05	RUA 03	300,00		
	5	15	15	20	20	RUA 01	LOTE 20	LOTE 06	RUA 04	300,00		
	6	15	15	20	20	RUA 01	LOTE 19	LOTE 07	LOTE 05	300,00		
	7	15	15	20	20	RUA 01	LOTE 18	LOTE 08	LOTE 06	300,00		

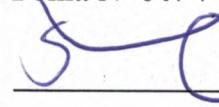
Página 16 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - M.G

LEIS

Livro N° 29

Folha N° 047 v°



MEMORIAL DESCRIPTIVO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA						ALEXANDRE ARAUJO CORREIA				
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA						Assinatura Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG				
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG										
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m <sup>2</sup> MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023										
QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÃO				ÁREA (m <sup>2</sup> )	
	N°	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	
10	8	15	15	20	20	RUA 01	LOTE 17	LOTE 09	LOTE 07	300,00
	9	15	15	20	20	RUA 01	LOTE 16	LOTE 10	LOTE 08	300,00
	10	15	15	20	20	RUA 01	LOTE 15	LOTE 11	LOTE 09	300,00
	11	15	15	20	20	RUA 01	LOTE 14	LOTE 12	LOTE 10	300,00
	12	15	15	20	20	RUA 01	LOTE 13	ÁREA REMANESCENTE	LOTE 11	300,00
	13	15	15	20	20	RUA 02	LOTE 12	LOTE 14	ÁREA REMANESCENTE	300,00
	14	15	15	20	20	RUA 02	LOTE 11	LOTE 15	LOTE 13	300,00
	15	15	15	20	20	RUA 02	LOTE 10	LOTE 16	LOTE 14	300,00
	16	15	15	20	20	RUA 02	LOTE 09	LOTE 17	LOTE 15	300,00
	17	15	15	20	20	RUA 02	LOTE 08	LOTE 18	LOTE 16	300,00
	18	15	15	20	20	RUA 02	LOTE 07	LOTE 19	LOTE 17	300,00
	19	15	15	20	20	RUA 02	LOTE 06	LOTE 20	LOTE 18	300,00
	20	15	15	20	20	RUA 02	LOTE 05	LOTE 21	LOTE 19	300,00
	21	15	15	20	20	RUA 02	LOTE 04	LOTE 22	LOTE 20	300,00
	22	15	15	20	20	RUA 02	LOTE 03	LOTE 23	LOTE 21	300,00
	23	15	15	20	20	RUA 02	LOTE 02	LOTE 24	LOTE 22	300,00
	24	15	15	20	20	RUA 02	LOTE 01	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 23	300,00
	1	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 02	LOTE 24	RUA 01	300,00

Página 17 de 32

MEMORIAL DESCRIPTIVO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA						ALEXANDRE ARAUJO CORREIA				
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA						Assinatura Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG				
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG										
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m <sup>2</sup> MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023										
QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÃO				ÁREA (m <sup>2</sup> )	
	N°	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	
11	2	15	15	20	20	RUA 01	LOTE 23	LOTE03	LOTE 01	300,00
	3	15	15	20	20	RUA 01	LOTE 22	LOTE04	LOTE 02	300,00
	4	15	15	20	20	RUA 01	LOTE 21	LOTE05	LOTE 03	300,00
	5	15	15	20	20	RUA 01	LOTE 20	LOTE06	LOTE 04	300,00
	6	15	15	20	20	RUA 01	LOTE 19	LOTE07	LOTE 05	300,00
	7	15	15	20	20	RUA 01	LOTE 18	LOTE08	LOTE 06	300,00
	8	15	15	20	20	RUA 01	LOTE 17	LOTE09	LOTE 07	300,00
	9	15	15	20	20	RUA 01	LOTE 16	LOTE10	LOTE 08	300,00
	10	15	15	20	20	RUA 01	LOTE 15	LOTE11	LOTE 09	300,00
	11	15	15	20	20	RUA 01	LOTE 14	LOTE12	LOTE 10	300,00
	12	15	15	20	20	RUA 01	LOTE 13	ÁREA REMANESCENTE	LOTE 11	300,00
	13	15	15	20	20	RUA 02	LOTE 12	LOTE 14	ÁREA REMANESCENTE	300,00
	14	15	15	20	20	RUA 02	LOTE 11	LOTE 16	LOTE 13	300,00
	15	15	15	20	20	RUA 02	LOTE 10	LOTE 16	LOTE 14	300,00
	16	15	15	20	20	RUA 02	LOTE 9	LOTE 17	LOTE 15	300,00
	17	15	15	20	20	RUA 02	LOTE 8	LOTE 18	LOTE 16	300,00
	18	15	15	20	20	RUA 02	LOTE 7	LOTE 19	LOTE 17	300,00
	19	15	15	20	20	RUA 02	LOTE 6	LOTE 20	LOTE 18	300,00

Página 18 de 32

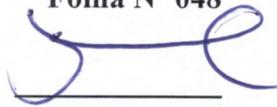
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - M.G

LEIS

Livro Nº 29

Folha Nº 048

ALEXANDRE ARAUJO CORREIA

  
A. ARAUJO  
Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG

QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÃO				AREA (m2)	
		Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO		
	20	15	15	20	20		RUA 02	LOTE 5	LOTE 21	LOTE 19	300,00
	21	15	15	20	20		RUA 02	LOTE 4	LOTE 22	LOTE 20	300,00
	22	15	15	20	20		RUA 02	LOTE 3	LOTE 23	LOTE 21	300,00
	23	15	15	20	20		RUA 02	LOTE 2	LOTE 24	LOTE 22	300,00
	24	15	15	20	20		AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 1	AVENIDA 01	LOTE 23	300,00
	1	10	10	20	20		AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 20	AVENIDA 01	LOTE 02	200,00
	2	10	10	20	20		AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 21	LOTE 03	LOTE 01	200,00
	3	10	10	20	20		AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 22	LOTE 04	LOTE 02	200,00
	4	10	10	20	20		AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 23	LOTE 05	RUA 03	200,00
	5	10	10	20	20		AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 24	LOTE 06	RUA 04	200,00
	6	10	10	20	20		AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 25	LOTE 07	LOTE 05	200,00
	7	10	10	20	20		AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 26	LOTE 08	LOTE 06	200,00
	8	10	10	20	20		AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 27	LOTE 09	LOTE 07	200,00
	9	10	10	20	20		AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 28	LOTE 10	LOTE 08	200,00
	10	10	10	20	20		AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 29	LOTE 11	LOTE 09	200,00
	11	10	10	20	20		AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 30	LOTE 12	LOTE 10	200,00
	12	10	10	20	20		AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 31	LOTE 13	LOTE 11	200,00
	13	10	10	20	20		AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 32	LOTE 14	LOTE 12	200,00

Página 19 de 32

QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÃO				AREA (m2)	
		Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO		
	14	10	10	20	20		AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 33	LOTE 15	LOTE 13	200,00
	15	11	11	20	20		AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 34	LOTE 16	LOTE 14	220,00
	16	11	11	20	20		AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 35	LOTE 17	LOTE 15	220,00
	17	11	11	20	20		AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 36	LOTE 18	LOTE 16	220,00
	18	11	11	20	20		AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 37	LOTE 19	LOTE 17	220,00
	19	11	11	20	20		AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 38	RUA 09	LOTE 18	220,00
	20	10	10	20	20		RUA DO MUSEU	LOTE 01	AVENIDA 01	LOTE 21	200,00
	21	10	10	20	20		RUA DO MUSEU	LOTE 02	LOTE 20	LOTE 22	200,00
	22	10	10	20	20		RUA DO MUSEU	LOTE 03	LOTE 21	LOTE 23	200,00
	23	10	10	20	20		RUA DO MUSEU	LOTE 04	LOTE 22	LOTE 24	200,00
	24	10	10	20	20		RUA DO MUSEU	LOTE 05	LOTE 23	LOTE 25	200,00
	25	10	10	20	20		RUA DO MUSEU	LOTE 06	LOTE 24	LOTE 26	200,00
	26	10	10	20	20		RUA DO MUSEU	LOTE 07	LOTE 25	LOTE 27	200,00
	27	10	10	20	20		RUA DO MUSEU	LOTE 08	LOTE 26	LOTE 28	200,00
	28	10	10	20	20		RUA DO MUSEU	LOTE 09	LOTE 27	LOTE 29	200,00
	29	10	10	20	20		RUA DO MUSEU	LOTE 10	LOTE 28	LOTE 30	200,00
	30	10	10	20	20		RUA DO MUSEU	LOTE 11	LOTE 29	LOTE 31	200,00
	31	10	10	20	20		RUA DO MUSEU	LOTE 12	LOTE 30	LOTE 32	200,00

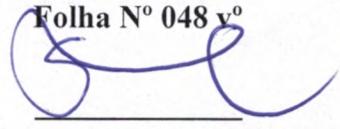
Página 20 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - M.G

LEIS

Livro N° 29

Folha N° 048 vº



MEMORIAL DESCritivo - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA							ALEXANDRE ARAUJO CORREIA					
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA							 Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG					
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG												
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m² MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023												
QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÃO				ÁREA (m²)		
		Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO		L. ESQUERDO	
13	32	10	10	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 13	LOTE 31	LOTE 33	200,00		
	33	10	10	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 14	LOTE 32	LOTE 34	200,00		
	34	11	11	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 15	LOTE 33	LOTE 35	220,00		
	35	11	11	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 16	LOTE 34	LOTE 36	220,00		
	36	11	11	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 17	LOTE 35	LOTE 37	220,00		
	37	11	11	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 18	LOTE 36	LOTE 38	220,00		
	38	11	11	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 19	LOTE 37	AVENIDA 01	220,00		
	1	16	16	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 12	LOTE 02	RUA 04	320,00		
	2	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 11	LOTE 03	LOTE 01	300,00		
	3	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 10	LOTE 04	LOTE 02	300,00		
14	4	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 9	LOTE 05	LOTE 03	300,00		
	5	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 8	LOTE 06	LOTE 04	300,00		
	6	16	16	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 7	AVENIDA 01	LOTE 05	320,00		
	7	16	16	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 06	LOTE 08	AVENIDA 01	320,00		
	8	15	15	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 05	LOTE 09	LOTE 07	300,00		
	9	15	15	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 04	LOTE 10	LOTE 08	300,00		
	10	15	15	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 03	LOTE 11	LOTE 09	300,00		
	11	15	15	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 02	LOTE 12	LOTE 10	300,00		
	12	16	16	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 01	RUA 04	LOTE 11	320,00		
	1	12	12	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 20	RUA 01	LOTE 02	240,00		
	2	12	12	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 19	LOTE 03	LOTE 01	240,00		
	3	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 18	LOTE 04	LOTE 02	300,00		
	4	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 17	LOTE 05	RUA 03	300,00		
	5	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 16	LOTE 06	RUA 04	300,00		
	6	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 15	LOTE 07	LOTE 05	300,00		
	7	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 14	LOTE 08	LOTE 06	300,00		
	8	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 13	LOTE 09	LOTE 07	300,00		
	9	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 12	LOTE 10	LOTE 08	300,00		
	10	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 11	RUA 04	LOTE 09	300,00		
	11	15	15	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 10	LOTE 12	RUA 04	300,00		
	12	15	15	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 09	LOTE 13	LOTE 11	300,00		
	13	15	15	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 08	LOTE 14	LOTE 12	300,00		
	14	15	15	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 07	LOTE 15	LOTE 13	300,00		
	15	15	16	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 06	LOTE 16	LOTE 14	300,00		
	16	15	15	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 05	LOTE 17	LOTE 15	300,00		
	17	15	15	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 04	LOTE 18	LOTE 16	300,00		

Página 21 de 32

MEMORIAL DESCritivo - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA							ALEXANDRE ARAUJO CORREIA					
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA							 Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG					
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG												
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m² MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023												
QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÃO				ÁREA (m²)		
		Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO		L. ESQUERDO	
14	12	16	16	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 01	RUA 04	LOTE 11	320,00		
	1	12	12	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 20	RUA 01	LOTE 02	240,00		
	2	12	12	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 19	LOTE 03	LOTE 01	240,00		
	3	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 18	LOTE 04	LOTE 02	300,00		
	4	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 17	LOTE 05	RUA 03	300,00		
	5	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 16	LOTE 06	RUA 04	300,00		
	6	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 15	LOTE 07	LOTE 05	300,00		
	7	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 14	LOTE 08	LOTE 06	300,00		
	8	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 13	LOTE 09	LOTE 07	300,00		
	9	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 12	LOTE 10	LOTE 08	300,00		
	10	15	15	20	20	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 11	RUA 04	LOTE 09	300,00		
	11	15	15	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 10	LOTE 12	RUA 04	300,00		
	12	15	15	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 09	LOTE 13	LOTE 11	300,00		
	13	15	15	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 08	LOTE 14	LOTE 12	300,00		
	14	15	15	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 07	LOTE 15	LOTE 13	300,00		
	15	15	16	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 06	LOTE 16	LOTE 14	300,00		
	16	15	15	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 05	LOTE 17	LOTE 15	300,00		
	17	15	15	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 04	LOTE 18	LOTE 16	300,00		

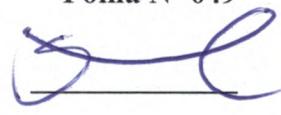
Página 22 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - M.G

LEIS

Livro N° 29

Folha N° 049



MEMORIAL DESCritivo - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA							ALEXANDRE ARAUJO CORREIA					
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA							B. ARAUJO Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG					
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG												
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m <sup>2</sup> MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023												
QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÃO				AREA (m2)		
		N°	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO		L. ESQUERDO	
15	18	15	15	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 03	LOTE 18	LOTE 17	300,00		
	19	12	12	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 02	RUA 09	LOTE 18	240,00		
	20	12	12	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 01	RUA 01	LOTE 19	240,00		
	1	12	12	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 16	LOTE 02	TRAVESSIA SANITÁRIA	240,00		
	2	12	12	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 15	LOTE 03	LOTE 01	240,00		
	3	12	12	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 14	LOTE 04	LOTE 02	240,00		
	4	12	12	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 13	LOTE 05	LOTE 03	240,00		
	5	13	13	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 12	LOTE 06	LOTE 04	260,00		
	6	13	13	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 11	LOTE 07	LOTE 05	260,00		
	7	13	13	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 10	LOTE 08	LOTE 06	260,00		
	8	13	13	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 09	AVENIDA 01	LOTE 07	260,00		
	9	13	13	20	20	RUA 13	LOTE 08	LOTE 10	AVENIDA 01	260,00		
	10	13	13	20	20	RUA 13	LOTE 07	LOTE 11	LOTE 09	260,00		
	11	13	13	20	20	RUA 13	LOTE 06	LOTE 12	LOTE 10	260,00		
	12	13	13	20	20	RUA 13	LOTE 05	LOTE 13	LOTE 11	260,00		
	13	12	12	20	20	RUA 13	LOTE 04	LOTE 14	LOTE 12	240,00		
	14	12	12	20	20	RUA 13	LOTE 03	LOTE 15	LOTE 13	240,00		
	15	12	12	20	20	RUA 13	LOTE 02	LOTE 16	LOTE 14	240,00		

Página 25 de 32

MEMORIAL DESCritivo - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA							ALEXANDRE ARAUJO CORREIA					
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA							B. ARAUJO Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG					
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG												
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m <sup>2</sup> MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023												
QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÃO				AREA (m2)		
		N°	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO		L. ESQUERDO	
16	16	12	12	20	20	RUA 13	LOTE 01	TRAVESSIA SANITÁRIA	LOTE 15	240,00		
	1	12	12	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 24	LOTE 02	RUA 01	240,00		
	2	12	12	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 23	LOTE 03	LOTE 01	240,00		
	3	12	12	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 22	LOTE 04	LOTE 02	240,00		
	4	12	12	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 21	LOTE 05	LOTE 03	240,00		
	5	12	12	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 20	LOTE 06	LOTE 04	240,00		
	6	12	12	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 19	LOTE 07	LOTE 05	240,00		
	7	12	12	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 18	LOTE 08	LOTE 06	240,00		
	8	12	12	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 17	LOTE 09	LOTE 07	240,00		
	9	12	12	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 16	LOTE 10	LOTE 08	240,00		
	10	12	12	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 15	LOTE 11	LOTE 09	240,00		
	11	12	12	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 14	LOTE 12	LOTE 10	240,00		
	12	16	16	20	20	RUA DO MUSEU	LOTE 13	TRAVESSIA SANITÁRIA	LOTE 11	320,00		
	13	16	16	20	20	RUA 13	LOTE 12	LOTE 14	TRAVESSIA SANITÁRIA	320,00		
	14	12	12	20	20	RUA 13	LOTE 11	LOTE 15	LOTE 13	240,00		
	15	12	12	20	20	RUA 13	LOTE 10	LOTE 15	LOTE 14	240,00		
	16	12	12	20	20	RUA 13	LOTE 9	LOTE 17	LOTE 15	240,00		
	17	12	12	20	20	RUA 13	LOTE 8	LOTE 18	LOTE 16	240,00		

Página 26 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - M.G

LEIS

Livro Nº 29

Folha Nº 049 vº



ALEXANDRE ARAUJO CORREIA

  
Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG

MEMORIAL DESCRIPTIVO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA  
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA  
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG  
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m<sup>2</sup> MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023

QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÃO				AREA (m2)	
		Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO		
	18	12	12	20	20		RUA 13	LOTE 7	LOTE 19	LOTE 17	240,00
	19	12	12	20	20		RUA 13	LOTE 6	LOTE 20	LOTE 18	240,00
	20	12	12	20	20		RUA 13	LOTE 5	LOTE 21	LOTE 19	240,00
	21	12	12	20	20		RUA 13	LOTE 4	LOTE 22	LOTE 20	240,00
	22	12	12	20	20		RUA 13	LOTE 3	LOTE 23	LOTE 21	240,00
	23	12	12	20	20		RUA 13	LOTE 2	LOTE 24	LOTE 22	240,00
	24	12	12	20	20		RUA 13	LOTE 1	RUA 01	LOTE 23	240,00
17	1	37,28	15,03	22,57	20,58		RUA 01	VANDER LUCIO SILVA	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	LOTE 02	540,00
	2	15	15	20,58	20,55		RUA 01	VANDER LUCIO SILVA	LOTE 01	LOTE 03	308,49
	3	15	15	20,55	20,52		RUA 01	VANDER LUCIO SILVA	LOTE 02	LOTE 04	308,03
	4	15	15	20,52	20,49		RUA 01	VANDER LUCIO SILVA	LOTE 03	LOTE 05	307,57
	5	15	15	20,49	20,46		RUA 01	VANDER LUCIO SILVA	LOTE 04	LOTE 06	307,11
	6	15	15	20,46	20,43		RUA 01	VANDER LUCIO SILVA	LOTE 05	LOTE 07	306,65
	7	15	15	20,43	20,4		RUA 01	VANDER LUCIO SILVA	LOTE 06	LOTE 08	306,20
	8	15	15	20,4	20,37		RUA 01	VANDER LUCIO SILVA	LOTE 07	LOTE 09	305,74
	9	15	15	20,37	20,34		RUA 01	VANDER LUCIO SILVA	LOTE 08	LOTE 10	305,28
	10	15	15	20,34	20,31		RUA 01	VANDER LUCIO SILVA	LOTE 09	LOTE 11	304,82
	11	15	15	20,31	20,28		RUA 01	VANDER LUCIO SILVA	LOTE 10	LOTE 12	304,36

Página 25 de 32

MEMORIAL DESCRIPTIVO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA  
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA  
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG  
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m<sup>2</sup> MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023

ALEXANDRE ARAUJO CORREIA

  
Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG

QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÃO				AREA (m2)	
		Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO		
	12	15	15	20,28	20,24		RUA 01	VANDER LUCIO SILVA	LOTE 11	LOTE 13	303,90
	13	15	15	20,24	20,21		RUA 01	VANDER LUCIO SILVA	LOTE 12	LOTE 14	303,44
	14	15	15	20,21	20,18		RUA 01	VANDER LUCIO SILVA	LOTE 13	LOTE 15	302,98
	15	15	15	20,18	20,15		RUA 01	VANDER LUCIO SILVA	LOTE 14	LOTE 16	302,52
	16	15	15	20,15	20,12		RUA 01	ÁREA REMANESCENTE	LOTE 15	LOTE 17	302,07
	17	15	15	20,12	20,09		RUA 01	ÁREA REMANESCENTE	LOTE 16	LOTE 18	301,61
	18	15	15	20,09	20,06		RUA 01	ÁREA REMANESCENTE	LOTE 17	LOTE 19	301,15
	19	15	15	20,06	20,03		RUA 01	ÁREA REMANESCENTE	LOTE 18	LOTE 20	300,69
	20	15	15	20,03	20		RUA 01	ÁREA REMANESCENTE	LOTE 19	ÁREA REMANESCENTE	300,23
18	1	15	15,05	48,92	47,44		RUA 13	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	TRAVESSIA SANITÁRIA	LOTE 02	716,56
	2	15	15	47,44	47,08		RUA 13	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	LOTE 01	LOTE 03	708,68
	3	15	16,27	47,08	43,72		RUA 13	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	LOTE 02	LOTE 04	698,61
	4	15	16,2	43,72	33,47		RUA 13	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	LOTE 03	LOTE 05	574,62
	5	15	17,57	33,47	24,33		RUA 13	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	LOTE 04	LOTE 06	433,54
	6	15	15	24,33	24,68		RUA 13	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	LOTE 05	LOTE 07	367,57
	7	15	15	24,68	25,03		RUA 13	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	LOTE 06	LOTE 08	372,66
	8	15	15	25,03	25,38		RUA 13	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	LOTE 07	LOTE 09	378,12
	9	16	16	25,38	25,76		RUA 13	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	LOTE 08	LOTE 10	409,13

Página 26 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - M.G

LEIS

Livro Nº 29

Folha Nº 050

ALEXANDRE ARAUJO CORREIA  
Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG

MEMORIAL DESCRIPTIVO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA								ALEXANDRE ARAUJO CORREIA			
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA								B. ARAUJO Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG			
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG											
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m <sup>2</sup> MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023											
QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÃO				AREA (m <sup>2</sup> )	
		Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO		L. ESQUERDO
	10	16	26,58	26,76	23,04	RUA 13	AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	LOTE 09	TRAVESSIA SANITÁRIA	460,42	
19	1	15	18,77	64,71	73,68	RUA 13	AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	TRAVESSIA SANITÁRIA	LOTE 02	1197,34	
	2	15	18,29	73,68	63,26	RUA 13	AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	LOTE 01	LOTE 03	1025,65	
	3	15	16,73	63,26	56,04	RUA 13	AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	LOTE 02	LOTE 04	887,60	
	4	16	16,48	66,04	52,16	RUA 13	AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	LOTE 03	LOTE 05	865,73	
	5	16	16,17	52,16	51,07	RUA 13	AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	LOTE 04	LOTE 06	817,73	
	6	16	16	51,07	50,86	RUA 13	AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	LOTE 05	LOTE 07	816,33	
	7	16	16,13	50,86	48,92	RUA 13	AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	LOTE 06	TRAVESSIA SANITÁRIA	798,67	
20	1	26	6,99	35,52	30	RUA DO MUSEU	LOTE 04	AREA INSTITUCIONAL	LOTE 02	494,83	
	2	13	13	30	30	RUA DO MUSEU	LOTE 04	LOTE 01	LOTE 03	390,00	
	3	13	13	30	30	RUA DO MUSEU	LOTE 04	LOTE 02	AVENIDA 01	390,00	
	4	15	15,56	32,99	28,49	AVENIDA 01	AREA INSTITUCIONAL	LOTE 01, 02 e 03	LOTE 05	462,58	
	5	11	110,05	29,49	86,87	AVENIDA 01	AREA INSTITUCIONAL	LOTE 04	AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	2888,51	
21	1	18,88	19,98	15,39	15,24	RUA 09	ANA LUCIA SILVESTRE SILVA	AVENIDA RIO DE JANEIRO	LOTE 02	297,25	
	2	9,2	9,86	15,24	15,46	RUA 09	PREFEITURA MUNICIPAL	LOTE 01	LOTE 03	148,14	
	3	9,12	9,19	15,46	15,26	RUA 09	Rafael Silva Correia	LOTE 02	LOTE 04	140,49	
	4	9,34	8,93	15,26	15,52	RUA 09	PREFEITURA MUNICIPAL	LOTE 03	LOTE 05	140,58	
	5	13,97	14,08	15,52	15,44	RUA 09	Rafael Silva Correia	LOTE 04	LOTE 06	217,06	

Página 27 de 32

MEMORIAL DESCRIPTIVO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA								ALEXANDRE ARAUJO CORREIA			
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA								B. ARAUJO Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG			
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG											
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m <sup>2</sup> MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023											
QUADRA	LOTE	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÃO				AREA (m <sup>2</sup> )	
		Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO		L. ESQUERDO
6	10,01	10	15,44	15,22	RUA 09	PREFEITURA MUNICIPAL DALILEIA APARECIDA OLIVEIRA	LOTE 05	LOTE 07	153,33		
	7	12,82	13,61	15,22	15,69	RUA 09	DALILEIA APARECIDA OLIVEIRA	LOTE 06	AVENIDA SÃO PAULO	203,35	
22	1	18,88	18,35	15	15,31	RUA 09	JULIA ALVES BERNARDES e ANTONIO EVARISTO	AVENIDA SÃO PAULO	LOTE 02	280,51	
	2	10,30	10,19	15,31	15,34	RUA 09	ELTON DE CASTRO FILHO	LOTE 01	LOTE 03	157,51	
	3	9,94	10	15,34	15,18	RUA 09	JOYCE RODRIGUES DA SILVA	LOTE 02	LOTE 04	150,02	
	4	9,99	10	15,18	15,38	RUA 09	SEBASTIAO REZENDE DE MORAIS	LOTE 03	LOTE 05	152,65	
	5	10,84	10,48	15,38	15,6	RUA 09	SEBASTIAO REZENDE DE MORAIS	LOTE 04	LOTE 06	163,43	
	6	10,14	11,03	15,6	15,18	RUA 09	PREFEITURA MUNICIPAL	LOTE 05	LOTE 07	162,61	
	7	10,04	10,22	15,18	15,28	RUA 09	ELIAS JOSÉ DA SILVA	LOTE 06	LOTE 08	154,32	
	8	10,11	9,49	15,28	15,4	RUA 09	FERNANDO CARLOS DA SILVA	LOTE 07	LOTE 09	150,32	
	9	9,02	10	15,4	15,42	RUA 09	ANTONIELLE DAS GRACAS BALDUNO SILVA	LOTE 08	LOTE 10	153,44	
	10	10,62	11,17	15,42	15,21	RUA 09	JAIR LUCAS e SILVIA COSTA DE ALMEIDA	LOTE 09	LOTE 11	160,10	
	11	32,28	32,08	15,21	14,78	RUA 09	CASTRO, CAMILA CASTRO GOUVIA	LOTE 10	RUA PERNAMBUCO	482,32	
	1	15	14,84	25,66	25,75	RUA 09	LOTE 16	LOTE 02	ÁREA VERDE	383,49	
	2	12,1	11,95	25,75	25,79	RUA 09	LOTE 15	LOTE 03	LOTE 01	309,82	
	3	12,12	12,45	25,79	26,29	RUA 09	LOTE 14	LOTE 04	LOTE 02	320,54	
	4	12,04	12,34	26,29	26,18	RUA 09	LOTE 13	LOTE 05	LOTE 03	319,74	
	5	12,75	12,49	26,18	25,73	RUA 09	LOTE 12	LOTE 06	LOTE 04	327,43	

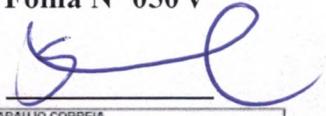
Página 28 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - M.G

LEIS

Livro N° 29

Folha N° 050 vº



QUADRA	LOTE	MEMORIAL DESCritivo - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA				ALEXANDRE ARAUJO CORREIA			
		PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA				Bentura			
		LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG				Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG			
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m <sup>2</sup> MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023									
23	LOTE	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÃO			
	Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO
	6	24,58	24,23	25,73	25,87	RUA 09	LOTE 11	LOTE 07	LOTE 05
	7	20,34	18,18	25,87	27,25	RUA 09	LOTE 10	LOTE 08	LOTE 06
	8	14,06	14,8	27,25	27,33	RUA 09	LOTE 9	RUA PERNANBUCO	LOTE 07
	9	15,94	16,6	12,76	13,26	RUA 08	LOTE 08	LOTE 10	RUA PERNANBUCO
	10	16,15	18,18	13,26	15,48	RUA 08	LOTE 07	LOTE 11	LOTE 09
	11	28,27	26,76	15,48	15,6	RUA 08	LOTE 06	LOTE 12	LOTE 10
	12	12,1	12,49	15,6	15	RUA 08	LOTE 05	LOTE 13	LOTE 11
	13	12,52	12,34	15	14,88	RUA 08	LOTE 04	LOTE 14	LOTE 12
24	14	12,58	12,45	14,88	15,22	RUA 08	LOTE 03	LOTE 15	LOTE 13
	15	11,86	11,95	15,22	15,12	RUA 08	LOTE 02	LOTE 16	LOTE 14
	16	14,75	14,84	15,12	15	RUA 08	LOTE 01	ÁREA VERDE	LOTE 15
	A.V. 1	41,52	40,66	--	6,44	RUA 14	LOTE 01 E 16	--	RUA 09
									172,30
	1	24,9	33,74	45,15	22,58	RUA 09	LOTE 02	LOTE 02	RUA PERNANBUCO
	2	51,86	165,97	82,9	38,46	RUA 09	TRAVESSIA SANITÁRIA	RUA RIO GRANDE DO NORTE	LOTE 01
	3	45,69	60,2	36,46	0	RUA 08	TRAVESSIA SANITÁRIA	LOTE 02	TRAVESSIA SANITÁRIA
	1	8	8	20	20	RUA 12	MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA	ESTRADA MUNICIPAL	LOTE 02
	2	8	8	20	20	RUA 12	MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA	LOTE 01	LOTE 03
	3	8	8	20	20	RUA 12	MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA	LOTE 02	LOTE 04

Página 29 de 32

QUADRA	LOTE	MEMORIAL DESCritivo - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA				ALEXANDRE ARAUJO CORREIA			
		PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA				Bentura			
		LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG				Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG			
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m <sup>2</sup> MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023									
25	LOTE	DIMENSÕES (m)				CONFRONTAÇÃO			
	Nº	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO
	4	8	8	20	20	RUA 12	MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA	LOTE 03	LOTE 05
	5	8	8	20	20	RUA 12	MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA	LOTE 04	LOTE 06
	6	8	8	20	20	RUA 12	MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA	LOTE 05	LOTE 07
	7	8	8	20	20	RUA 12	MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA	LOTE 06	LOTE 08
	8	8	8	20	20	RUA 12	MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA	LOTE 07	LOTE 09
	9	8	8	20	20	RUA 12	MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA	LOTE 08	LOTE 10
	10	8	8	20	20	RUA 12	MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA	LOTE 09	LOTE 11
	11	8	8	20	20	RUA 12	MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA	LOTE 10	LOTE 12
	12	8	8	20	20	RUA 12	LOTE 14	LOTE 11	RUA 09
	13	8	8	20	20	RUA 11	LOTE 14	LOTE 12	LOTE 14
	14	8	8	13,94	13,94	RUA 11	LOTE 12 E LOTE 13	RUA 09	MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA
									278,88

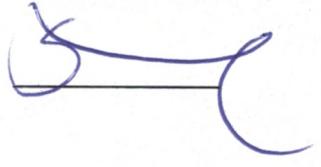
Página 30 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - M.G

LEIS

Livro Nº 29

Folha Nº 051



MEMORIAL DESCRIPTIVO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA							ALEXANDRE ARAUJO CORREIA		
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA							 Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG		
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG									
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m <sup>2</sup> MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023									
	DIMENSÕES (m)			CONFRONTAÇÃO			ÁREA (m <sup>2</sup> )		
	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	LESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	
Institucional 1	90,27	78,55	31,75	30	RUA 10	FUTURA VIA PÚBLICA	ESTRADA MUNICIPAL	RUA 09	2.533,22
Institucional 2	142,29	104	226,17	164,76	RUA DO MUSEU	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	LOTES 1, 4 E 5 DA QUADRA 20	TRAVESSIA SANITÁRIA E RUA 14	24.756,47
ÁREA TOTAL INSTITUCIONAL 27.289,86 m <sup>2</sup>									
Área Remanescente	755,08	694,58	465,8	--	ESTRADA MUNICIPAL	LOTEAMENTO MIRANTE DA CANASTRA	VANDER LUCIO SILVA	--	152.577,60
ÁREA TOTAL REMANESCENTE 152.577,60 m <sup>2</sup>									
APP	<p>Inicia-se a descrição deste perímetro no situado canto da cerca junto a margem do Correio da Capivara, confrontando com o lote 2 da quadra 24, com distância de 104 m até o canto junto ao ao lote 3 da quadra 24; com distância de 166,16 m até o canto junto a rua 14; deste volve a direita e segue confrontando com a área institucional II, com distância de 71,20 m até o canto junto ao Lote 05 da Quadra 20; deste segue confrontando com a travessa numa distância de 4 m; deste segue confrontando com os Lotes 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10 da quadra 18 com distância de 161,97 m até o canto da cerca em divisa com Lote 1 da quadra 17, ponto inicial da descrição deste perímetro.</p>								
ÁREA TOTAL PRESERVAÇÃO PERMANENTE 13.408,17 m <sup>2</sup>									

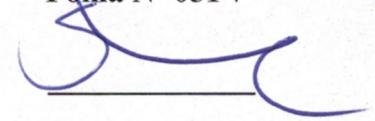
Página 31 de 32

MEMORIAL DESCRIPTIVO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA		ALEXANDRE ARAUJO CORREIA						
PROPRIETÁRIO (S) = DIAMANTE DA CANASTRA LTDA		 Engenheiro Civil - CREA: 208.643/D-MG						
LOCALIZAÇÃO = Vargem Bonita - MG		Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VIANA LEITE:90096967668 Dados: 2023.05.24 16:32:22 -03'00'						
ÁREA TOTAL = 394.611,00 m <sup>2</sup> MATRÍCULA: 13442 DATA = 12/04/2023								
LOGRADOUROS PÚBLICOS (SISTEMA VIÁRIO)	<p>Inicia-se a descrição deste perímetro no situado canto da quadra 18 deste segue confrontando ate ao canto da quadra 20, com a distância de 321 m;deste segue confrontando com a quadra 24, com distância de 564,62 m até o canto junto a quadra 03; com distância de 541,68 m até o canto junto a da quadra 03, ceste volve a direita e segue confrontando com a quadra 11, com distância de 832,40 m até o canto junto da Quadra 17, ponto inicial da descrição deste perímetro.</p>							
ÁREA TOTAL DE LOGRADOUROS 59.691,08 m <sup>2</sup>								
ÁREA DO EMPREENDIMENTO (PARCELAMENTO DE SOLO) 242.033,40 m <sup>2</sup>								
ÁREA REMANESCENTE 152.577,60 m <sup>2</sup>								
ÁREA TOTAL DA GLEBA 394.611,00 m <sup>2</sup>								

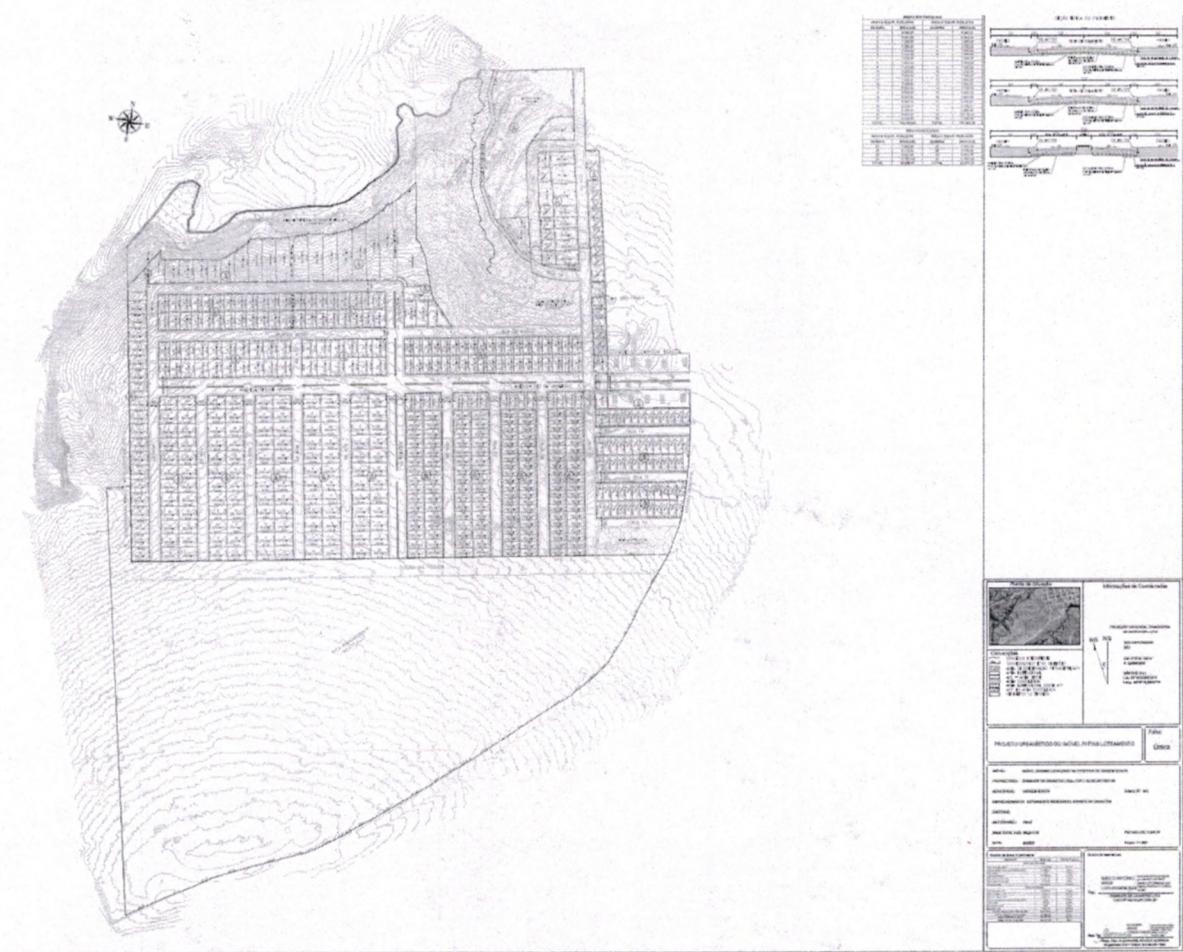
MARCO ANTONIO  
VIANA  
LEITE:90096967668

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
VIANA LEITE:90096967668  
Dados: 2023.05.24  
16:32:22 -03'00'

Página 32 de 32



**ANEXO III**  
**Projeto Urbanístico do Loteamento.**



**ANEXO IV**  
**Certidão Atualizada do Imóvel.**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS**

COMARCA DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG - CNPJ/MF: 20.900.882/0001-59

PALMIRA FERREIRA DE SOUZA GUALBERTO

(TITULAR)

CLAITON GUALBERTO DE SOUZA HYAGO GUALBERTO DE FARIA LEITE

(SUBSTITUTO)

(SUBSTITUTO)

Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 147 - Bairro Centro - CEP: 37.928-000

Fone/WhatsApp: (037) 3433-1254 - E-mail: crisrminas@hotmail.com

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, a matrícula n.º 13442, de 05/02/2021, verifiquei constar.

13442 - 05/02/2021 - Protocolo: 44906 - 05/02/2021

IMÓVEL RURAL: Uma gleba de terras, dividida, situada no município de Vargem Bonita/MG, comarca de São Roque de Minas/MG, na FAZENDA CAPIVARA, lugar denominado VALE DA CANASTRA, com a área total de 39,46,11 hectares de campos de capim e culturas, e que fica dentro da seguinte confrontação: Inicia-se no vértice denominado P01 (N= 7750642,66; E= 356098,33) em confrontação com Prefeitura Municipal de Vargem Bonita dai segue 109,00 m até o vértice P02 (N= 7750702,88; E= 356187,43) dai segue 98,20 m até o vértice P03 (N= 7750746,48; E= 356274,07) dai segue 84,70 m até o vértice P04 (N= 7750796,49; E= 356342,27) dai segue 122,0 até o vértice P05 (N= 7750879,78; E= 356430,69) em confrontação com Prefeitura Municipal de Vargem Bonita dai segue 153,00 m até o vértice P06 (N= 7750986,11; E= 356538,78) dai segue 42,80m até o vértice P07 (N= 7751020,14; E= 356565,19) dai segue 130,00 m até o vértice P08 (N= 7751145,68; E= 356603,62) confrontando com Prefeitura Municipal de Vargem Bonita dai segue 51,20 m até o vértice P09 (N= 7751196,55; E= 356611,80) dai segue 62,50 m até o vértice P10 (N= 7751258,88; E= 356605,03) dai segue 49,50 m até o vértice P11 (N= 7751306,64; E= 356595,31) dai segue 90,10 m até o vértice P12 (N= 7751288,87; E= 356506,55) dai segue 280,20 m até o vértice P13 (N= 7751562,09; E= 356447,95) confrontando ainda com Prefeitura Municipal de Vargem Bonita dai segue por 7,36 m até o vértice P14 (N= 7751569,57; E= 356446,33) dai segue 17,40 m até o vértice P15 (N= 7751565,09; E= 356429,05) dai segue 81,30 m até o vértice P16 (N= 7751644,35; E= 356413,06) confrontando com Prefeitura Municipal de Vargem Bonita dai segue 66,40 m até o vértice P17 (N= 7751635,53; E= 356347,27) dai segue 52,70m até o vértice P18 (N= 7751626,24; E= 356295,59) em confrontação com Prefeitura Municipal de Vargem Bonita dai segue 15,70 m até o vértice P19 (N= 7751612,49; E= 356292,25) descendo o córrego da CAPIVARA em confrontação com Vander Lúcio da Silva, Roseli Alves de Castro, Eustáquio Júnior, Mercedes Freitas de Faria dai segue 9,22 m até o vértice P20 (N= 7751610,35; E= 356283,70) dai segue 8,83 m até o vértice P21 (N= 7751605,13; E= 356275,35); dai segue 8,85 m até o vértice P22 (N= 7751596,42; E= 356274,65), em confrontação com Vander Lúcio da Silva, Roseli Alves de Castro, Eustáquio Júnior, Mercedes Freitas de Faria dai segue 6,27 m até o vértice P23 (N= 7751589,90; E= 356271,42), dai segue 5,83 m até o vértice P24 (N= 7751584,02; E= 356270,40) confrontando com Vander Lúcio da Silva, Roseli Alves de Castro, Eustáquio Júnior, Mercedes Freitas de Faria dai segue 9,63 m até o vértice P25 (N= 7751574,68; E= 356271,30); dai segue 8,49 m até o vértice P26 (N= 7751567,22; E= 356266,16) confrontando com Vander Lúcio da Silva, Roseli Alves de Castro, Eustáquio Júnior, Mercedes Freitas de Faria dai segue 9,51 m até o vértice P29 (N= 7751559,11; E= 356237,14); dai segue 4,69 m até o vértice P30 (N= 7751560,40; E= 356232,57) dai segue 7,25 m até o vértice P31 (N= 7751567,03; E= 356229,33) dai segue 8,90 m até o vértice P32 (N= 7751570,13; E= 356220,41) dai segue 7,34 m até o vértice P33 (N= 7751565,27; E= 356214,38) dai segue 7,54 m até o vértice P34 (N= 7751557,10; E= 356214,99) dai segue 8,53 m até o vértice P35 (N= 7751551,96; E= 356221,43) dai segue 10,00 m até o vértice P36 (N= 7751542,28; E= 356216,98) dai segue 28,30 m até o vértice

Código de Verificação: MG20237411794880  
 Assinado digitalmente por PALMIRA FERREIRA DE SOUZA GUALBERTO  
 Documento N°: 9014542855 - Consulte à validade e integridade em: <https://www.dreita.com.br>



P37 (N=7751514.53; E= 356223.81) daí segue 7,52 m até o vértice P38 (N=7751506.45; E= 356222.35) confrontando com Vander Lúcio da Silva, Roseli Alves de Castro, Eustáquio Júnior, Mercedes Freitas de Faria daí segue 21,00 m até o vértice P39 (N= 7751489.72; E= 356209.07) daí segue 16,80 m até o vértice P40 (N= 7751477.21; E= 356197.07) daí segue 14,40 m até o vértice P41 (N= 7751465.44; E= 356188.73) daí segue 15,90 m até o vértice P42 (N= 7751453.63; E= 356176.61) daí segue 17,30 m até o vértice P43 (N= 7751445.27; E= 356160.64) confrontando com Vander Lúcio da Silva, Roseli Alves de Castro, Eustáquio Júnior, Mercedes Freitas de Faria daí segue 41,20 m até o vértice P44 (N= 7751437.42; E= 356119.45) daí segue 44,70 m até o vértice P45 (N= 7751426.56; E= 356075.43) daí segue 14,30 m até o vértice P46 (N= 7751420.31; E= 356062.59) com daí segue 14,40 m até o vértice P47 (N= 7751406.24; E= 356055.55) daí segue 18,00 m até o vértice P48 (N= 7751394.06; E= 356041.90) confrontando com Vander Lúcio da Silva, Roseli Alves de Castro, Eustáquio Júnior, Mercedes Freitas de Faria daí segue 23,60 m até o vértice P49 (N= 7751389.04; E= 356017.70) daí segue 11,00 m até o vértice P50 (N= 7751399.89; E= 356015.96) daí segue 9,00 m até o vértice P51 (N= 7751406.63; E= 356019.63) ainda descendo o córrego da CAPIVARA em confrontação com Vander Lúcio da Silva, Roseli Alves de Castro, Eustáquio Júnior, Mercedes Freitas de Faria daí segue 9,50 m até o vértice P52 (N= 7751416.03; E= 356018.41) daí segue 25,00 m até o vértice P53 (N= 7751440.80; E= 356021.31) confrontando Vander Lúcio da Silva, Roseli Alves de Castro, Eustáquio Júnior, Mercedes Freitas de Faria daí segue 12,30 m até o vértice P54 (N= 7751446.29; E= 356010.32) daí segue 13,20 m até o vértice P55 (N= 7751441.95; E= 355997.65) daí segue 33,50 m até o vértice P56 (N= 7751412.30; E= 355979.63) daí segue 23,00 m até o vértice P57 (N= 7751390.61; E= 355970.57) daí segue 288,00 m até o vértice P58 (N= 7751108.94; E= 356030.51) daí segue 43,40 m até o vértice P59 (N= 7751098.05; E= 355988.20) daí segue 469,00 m até o vértice P01 inicio desta medição, tudo conforme Planta e Memorial Descritivo, elaborados pela Engenheira Ambiental Sandra Regina de Oliveira, CREA-MG n.º 200325/D, consoante ART n.º 1420200000006488336, registrada em 14/12/2020.

**REGISTRO ANTERIOR:** Havida por Parcelamento de Área, conforme averbações nrs.º AV-10 e AV-11-11568, Livro 2 - Registro Geral, feitas em 05/02/2021, deste cartório.

**CONTRIBUINTE:** CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, n.º 28961060204, exercício 2020 devidamente quitado, com o Código do Imóvel Rural: 951.030.476.102-5, em nome de Vander Lúcio da Silva, brasileiro, Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Vale da Canastra. Indicação para Localização do Imóvel Rural: Local denominado capivara, Vargem Bonita/MG. Área total: 87,27,45 hás. Mód. Rural: 40,84,93 hás. N.º Mód. Rurais: 1,61. Mód. Fiscal: 35,0000 hás. N.º Mód. Fiscais: 2,49,36. F.M.P.: 3,00 hás.

**ITR:** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, com o código de controle n.º 7C97.661F.8E11.C7AF, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 19/08/2020, válida até 15/02/2021, com o n.º do Imóvel na Receita Federal: 9.084.578-1.

**PROPRIETÁRIOS:** 01) VANDER LÚCIO DA SILVA, brasileiro, maior, empresário, RG: 18.943.629, órgão expedidor: SSP/SP, portador da CNH: 01012073620, CPF: 082.630.958-59, nascida em 01/12/1965, filiação: mãe, Vicentina da Silva, pai, José Cornélio da Silva, e ROSELI ALVES DE CASTRO SILVA, brasileira, maior, do lar, RG: 1818620, órgão expedidor: SSP/MG, portador da CNH: 01355660495, CPF: 528.494.496-87, nascida em 03/07/1965, filiação: mãe, Antônia da Costa Castro, pai, João Alves de Castro, casados em 21/12/1985 sob o regime de comunhão parcial de bens na serventia do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Franca/SP, conforme matrícula n.º 123281 01 55 1985 2 00084 293 0008003 18, residentes e domiciliados na Rua do Sol, n.º 600, bairro Residencial Paraíso, CEP: 14403-149, Franca/SP; 02) MERCEDES FREITAS DE FARIA, brasileira, maior, aposentada, RG: 216.222, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 046.370.701-04, nascida em 27/08/1950, filiação: mãe, Eny Freitas de Faria, pai, Dorvalino de Faria, solteira (Certidão de Nascimento, extraída da matrícula n.º 0462190155 1950 1 00005 137 0003466.11, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vargem Bonita/MG), residente e domiciliada na Rua Espanha, n.º 37, bairro Ipiranga, CEP: 39205-000, Três Marias/MG; 03) EUSTÁQUIO JÚNIOR, brasileiro, maior, professor, RG: 21.965.290-9, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 145.403.708-39, nascido em 20/10/1970, filiação: mãe, Joana Darck da Silva, pai, José Eustáquio da Silva, solteiro (Certidão de Nascimento, extraída da matrícula n.º 0441230155 1970 1 00008 059 0004585 10, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vargem Bonita/MG), residente e domiciliado na Rua João Urias Pimenta, n.º 4225, bairro Parque Franville, CEP: 14403-574, Franca/SP. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 44,60. Recompe: R\$ 2,68. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,87. Total: R\$ 62,15.

AV-2-13442 - 05/02/2021 - Protocolo: 44906 - 05/02/2021

Página 2 de 5

Órgão gestor: Vilação | MG202304117946620  
Assinatura digitalizada por PAULINA FERREIRA DE SOUZA GUALBERTO  
Documento N.: 597454265 - Consulta: <https://www.mato Grosso.com.br/vale/597454265>



**RESERVA LEGAL** - Certifico que a Reserva Legal desta matrícula, consta à margem de sua matrícula de origem, conforme TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA, datado de 07/06/2002, devidamente averbado sob o n.º AV-1-11568, Livro 2 - Registro Geral, em 19/01/2016, ficando mantidas todas as suas cláusulas e condições. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. Total: R\$ 24,71.

AV-3-13442 - 05/02/2021 - Protocolo: 44906 - 05/02/2021

**CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)** - Certifico que o Cadastro Ambiental Rural (CAR), do imóvel objeto desta matrícula, encontra-se averbado à margem de sua matrícula de origem, sob o n.º AV-6-11568, Livro 2 - Registro Geral, em 18/06/2018, onde consta o RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR, o qual garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei n.º 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida Lei, no qual consta o seguinte: Registro no CAR: MG-3170602-0E8B.F92A.1DC6.4A2A.9035.38D4.E637.AE10. Data de Cadastro: 18/06/2018. Nome do Imóvel Rural: Vale da Canastra. Município: Vargem Bonita, UF: Minas Gerais. Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural - Latitude: 20°20'01,97"S e Longitude: 46°22'44,98"E. Área Total (ha) do Imóvel Rural: 86,7709. Módulos Fiscais: 2.4792. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**: Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão (87,2745 hectares) e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica (86,7709 hectares). **ÁREAS DECLARADAS (EM HECTARES): IMÓVEL** - Área Total do Imóvel: 86,7709. Área de Servidão Administrativa: 0,0000. Área Líquida do Imóvel: 86,7709. Área Consolidada: 79,5990. Remanescente de Vegetação Nativa: 7,0610. **APP/USO RESTRITO** - Área de Preservação Permanente: 6,9200. Área de Uso Restrito: 0,0000. **RESERVA LEGAL** - Área de Reserva Legal: 0,0000. **MATRÍCULA DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**: 11568, de 19/01/2016, deste cartório. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. Total: R\$ 24,71.

AV-4-13442 - 09/12/2021 - Protocolo: 46458 - 09/12/2021

**CCIR** - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 27/08/2021 registrada abaixo, em anexo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, n.º 41308613217, exercício 2021 evidentemente quitado, com o Código do Imóvel Rural: 951.137.225.312-3, em nome de Diamante da Canastra LTDA, empresa brasileira. Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Capivara. Indicação para Localização do Imóvel Rural: Lugar denominado Vale da Canastra. Vargem Bonita/MG. Área total: 39,46,11 hás. Mód. Rural: 15,00,42 hás. N.º Mód. Rurais: 2,63. Mód. Fiscal: 35,0000 hás. N.º Mód. Fiscais: 1,12,75. F.M.P.: 3,00 hás. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. Total: R\$ 24,71 Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,57. Recompe: R\$ 0,39. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,18. Total: R\$ 9,14.

AV-5-13442 - 09/12/2021 - Protocolo: 46458 - 09/12/2021

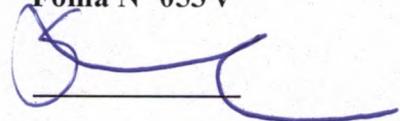
**NIRF** - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 27/08/2021 registrada abaixo, para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito na Receita Federal, sob o n.º 9.559.276-8, com a área total de 39,4 hás., tendo como contribuinte Diamante da Canastra LTDA, CNPJ: 43.157.461/0001-85, conforme Recibo de Entrega da Declaração do ITR, n.º 30.93.25.13.24.75, exercício de 2021, recebida via Internet, em 08/10/2021, cuja cópia fica arquivada. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. Total: R\$ 24,71 Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,57. Recompe: R\$ 0,39. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,18. Total: R\$ 9,14.

R-6-13442 - 09/12/2021 - Protocolo: 46458 - 09/12/2021

**COMPRA E VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas desta cidade, no livro n.º 104-N, fls. 080/082, em 27/08/2021, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula foi vendida pelos TRANSMITENTES: 01) VANDER LÚCIO DA SILVA, brasileiro, maior, empresário, RG: 18.943.629, órgão expedidor: SSP/SP, portador da CNH n.º 01012073620, CPF: 082.630.958-59, nascido em 01/12/1965, filiação: mãe, Vicentina da Silva, pai, José Cornélio da Silva, e ROSELI ALVES DE CASTRO SILVA, brasileira, maior, do lar, RG: MG-1.818.620, órgão expedidor: SSP/MG, portadora da CNH n.º 01355660495, CPF: 528.494.496-87, nascida em 03/07/1965, filiação: mãe, Antônia da Costa Castro, pai, João Alves de Castro, casados em 21/12/1985, sob o regime de comunhão parcial de bens na serventia do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Franca/SP, conforme matrícula n.º 123281 01 55 1985 2 00084 293 0008003 18,

O código para validação: MG2223041179446622  
O assinado digitalmente por PALMIRA FERREIRA DE SOUZA GUARIBTO  
Documento N.º: 9074544265 - Consulte o original em https://www.sing.com.br/vaidados/12





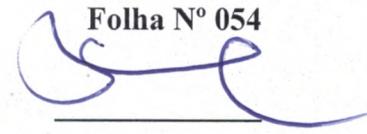
residentes e domiciliados na Rua do Sol, n.º 600, bairro Residencial Paraíso, CEP: 14403-149, Franca/SP; **02) EUSTÁQUIO JÚNIOR** brasileiro, maior, professor, RG: 21.965.290-9, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 145.403.708-39, nascido em 20/10/1970, filiação: mãe, Joana Darck da Silva, pai, José Eustáquio da Silva, solteiro (Certidão de Nascimento, extraída da matrícula n.º 0441230155 1970 1 00008 059 0004585 10, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vargem Bonita/MG), residente e domiciliado na Rua dos Pracinhas, n.º 251, Apto. 1504, Residencial Paraíso, bairro Parque Franville, CEP: 14403-574, Franca/SP; e, **02) MERCEDES FREITAS DE FARIA**, brasileira, maior, aposentada, RG: 216.222, órgão expedidor: SSP/DF, CPF: 046.370.701-04, nascida em 27/08/1950, filiação: mãe, Eny Freitas de Faria, pai, Dorvalino de Faria, solteira (Certidão de Nascimento, extraída da matrícula n.º 0462190155 1950 1 00005 137 0003466 11, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Quintino/MG, de Carmo do Pará/MG, datada de 19/07/2021), residente e domiciliada na Rua Espanha, n.º 37, bairro Ipiranga, CEP: 39205-000, Três Marias/MG, **ao ADQUIRENTE: DIAMANTE DA CANASTRA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ: 43.157.461/0001-85, endereço eletrônico e-mail: marcovianaleite@yahoo.com.br, sediada no Sítio Coração da Serra, zona rural, CEP: 37.922-000, Vargem Bonita/MG, cadastrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o NIRE n.º 31212489172, tendo a data de início de suas atividades em 17/08/2021 e a data de arquivamento do ato constitutivo em 17/08/2021, conforme Contrato de Constituição, realizado em 12/08/2021, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o n.º 31212489172, em 17/08/2021, e protocolo n.º 216243548, em 17/08/2021, e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais/MG, em 25/08/2021, com o código n.º 21/216.724-3, neste ato representado por seu Sócio e Administrador **MARCO ANTÔNIO VIANA LEITE**, brasileiro, administrador, RG n.º MG-5.964.818, órgão expedidor PC/MG, CPF: 900.969.676-68, endereço eletrônico (e-mail): marco.vianaleite@yahoo.com.br, maior, nascido em 20/09/1972, filho de Maria Viana Leite e José Costa Leite, casado, residente e domiciliado na Rua Cachoeira de Minas, n.º 114, Apto. 201, bairro Gutierrez, CEP: 30.441-190, Belo Horizonte/MG, pelo valor de R\$ 500.000,00 pago à vista em moeda corrente do país, declarando ainda que a origem do valor utilizado para pagamentos dos referidos imóveis se dá pelos ativos dos lucros decorrentes dos serviços prestados pela empresa, sendo recolhido o ITBI, no valor de R\$ 10.000,00, importância recolhida através de transferência bancária, da seguinte forma: 01) Comprovante PIX, Cliente: Marco Antônio Viana Leite, Agência: 0968-7, Conta: 10.433-7, Valor: R\$ 5.000,00, pago para: Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, em 20/08/2021; e, 02) Comprovante TED, Conta Origem: 1697/013/00058774-0, Valor R\$ 5.000,00, pago para: Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, em 20/08/2021, conforme Guia de Informação ITBI - "Inter-Vivos", n.º 00028233, emitida pelo Prefeitura Municipal de Vargem Bonita/MG, em 18/08/2021, devidamente assinada pela Assistente Técnico Administrativo de Coordenação - Setor de Tributos, Ana Beatriz Lopes e Silva. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, constante na AV-2, supra. Venda esta total, sem reserva alguma e "AD-CORPUS". O compradores tem pleno conhecimento da Lei Federal n.º 7.433 de 18/12/1985, devidamente regulamentada pelo Decreto Federal n.º 93.240 de 09/09/1986, e de conformidade com a Instrução n.º 192/90 de 24/10/1990, item 3º da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais e dos artigos 182 a 190 do Provimento Conjunto n.º 93/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, razão pela qual apresentou os documentos e as certidões constantes na referida escritura, exceto as neia dispensadas, sendo o mesmo orientado sobre a possibilidade de obtenção das mesmas, para maior segurança do negócio jurídico, nos termos do artigo n.º 187, § 3º e § 5º do Provimento Conjunto n.º 93/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultado NEGATIVO, e tudo mais consta na referida escritura e fica fazendo parte integrante deste registro. **ITR:** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, com o código de controle n.º 60BD.9275.029F.B321, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 12/07/2021, válida até 08/01/2022, com o n.º do Imóvel na Receita Federal: 9.084.578-1. **CCIR:** Quitado, constante na AV-4 supra. "EMITIDA DOI". Ato: 4546, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.137,21. Recompe: R\$ 128,22. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.496,87. Total: R\$ 3.762,30 Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 26,28. Recompe: R\$ 1,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,72. Total: R\$ 36,56.

**AV-7-13442 - 27/12/2022 - Protocolo: 48229 - 27/12/2022**

**CCIR** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento n.º 349/22, datado de 03/11/2022, para constar o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, n.º

Código de Verificação: MG22320117845620  
 Assinado digitalmente por SALMIRA FERREIRA DE SOUZA GUASBERTO  
 Documento N.º: 9074542285 - Consulta à Secretaria de Fazenda  
 Código de Verificação: MG22320117845620





52917337223, exercício 2022 devidamente quitado, com o Código do Imóvel Rural: 951.137.225.312-3, em nome de Diamante da Canastra Ltda, brasileira. Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Capivara. Indicação para Localização do Imóvel Rural: Lugar denominado Vale da Canastra, Vargem Bonita/MG. Área total: 39,4611 hás. Mód. Rural: 50,5911 hás. N.º Mód. Rurais: 0,78. Mod. Fiscal: 35,0000 hás. N.º Mód. Fiscais: 1,1275. F.M.P.: 2,00 hás. Dou. fê. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89 Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,94. Recompe: R\$ 0,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,64. Total: R\$ 11,06.

AV-8-13442 - 27/12/2022 - Protocolo: 48229 - 27/12/2022

**DESCARACTERIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento n.º 349/22, datado de 03/11/2022, para proceder a averbação da descaracterização do imóvel objeto desta matrícula de rural para urbano, em anexo Certidão de Inclusão de Imóvel em Zona Urbana, expedida pela Prefeitura Municipal de Vargem Bonita/MG, em 07/11/2022, na qual consta que o terreno localizado no município de Vargem Bonita/MG, no lugar denominado Vale da Canastra, com a área total de 39,46,11 hectares de campo de capim, encontra-se em sua totalidade, dentro do perímetro urbano do município de Vargem Bonita/MG, passando a constar a área de 394,611,00 m<sup>2</sup>, conforme Lei Municipal n.º 1.194/2022 de 04/11/2022. Dou. fê. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89 Ato: 8101, quantidade Ato: 39. Emolumentos: R\$ 309,66. Recompe: R\$ 18,72. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 102,96. Total: R\$ 431,34.

1º) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições.

2º) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei n.º 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

O referido é verdade e dou fé.  
São Roque de Minas/MG, 11 de abril de 2023.

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação."

TJMG CORREGEDEORIA GERAL DE JUSTIÇA REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO ROQUE DE MINAS/MG - OFÍCIO N.º 0000643040170	
SELO ELETRÔNICO N.º: GIX91271 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5652087431521453	
Ato: 8101, Qtde. Ato: 1. Emol.: R\$ 24,92, Recompe: R\$ 1,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. Total: R\$ 35,74. Valor Total dos Emol.: R\$ 24,92. Valor Total do Recompe: R\$ 1,49. Valor Total da TFJ: R\$ 9,33. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 35,74.	
"Consulte a validade desse Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a> "	

Código para validação: GIX91271  
 Assinado digitalmente por PAULINA FERREIRA OS SOUTO GUANBERTO  
 Documento N.º: 52917337223 - Consulta à validade em: <https://www.crimg.com.br>





**ANEXO V**  
**Cronograma de Execução.**

**DIAMANTE DA CANASTRA LTDA**  
CNPJ 43.157.461/0001-85

Ao excellentíssimo Senhor  
**SAMUEL ALVES DE MATOS**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Vargem Bonita-MG

**DIAMANTE DA CANASTRA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 43.157.461/0001-85, neste ato representado por seu sócio e Administrador Marco Antonio Viana Leite, Brasileiro, Administrador, Divorciado, inscrito no RG sob nº MG 5964818 PC/MG e CPF nº 900.969.676-68, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar o Cronograma físico para execução das obras do loteamento Residencial Mirante da Canastra que serão executadas em 3 etapas;  
1<sup>a</sup> etapa Quadras (12,13,14,15,16,18,19,20,21,22,23 e 24),  
2<sup>a</sup> etapa Quadras (01,02,03,04,05,06,07, e 25),  
3<sup>a</sup> etapa Quadras (08,09,10,11 e 17)  
do imóvel objeto da matrícula nº 13442, situado no município de Vargem Bonita-MG, comarca de São Roque de Minas-MG.

Vargem Bonita-MG, 25 de Abril de 2023

MARCO ANTONIO  
VIANA  
LEITE:90096967668

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO VIANA  
LEITE:90096967668  
Data: 2023.04.25 18:31:12 -03'00'

**DIAMANTE DA CANASTRA LTDA**  
**43.157.461/0001-85**

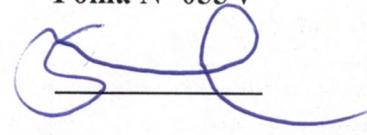


# PREFEITURA DE VARGEM BONITA-MG

**CRONOGRAMA FÍSICO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS  
LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA**

**Livro N° 29**  
**Folha N° 055**

*Y*  
*Y*  
*Y*

ANEXO VI  
CND Municipal.PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VARGEM BONITA  
MINAS GERAISCERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL DIAMANTE DA CANASTRA LTDA

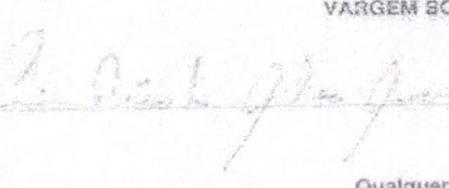
Endereço:	Fazenda Sítio Coração da Serra	Número:	S/N
Complemento:		Bairro:	ZONA RURAL
C.E.P.:	37.922-000	Município:	Vargem Bonita
UF:	MG		
INSCRIÇÃO BCE	INSCRIÇÃO CUC	NÚMERO DE CONTROLE	
	007274	002893	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		C.N.P.J./C.P.F.	
		43.157.461/0001-85	

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome.

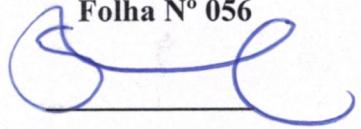
FINALIDADE DA CERTIDÃO:  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

OBSERVAÇÕES:

VARGEM BONITA, 27 de abril de 2023

  
Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERA O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.



**ANEXO VII**  
**Instrumento de Garantia – Planilha Orçamentária.**

**DIAMANTE DA CANASTRA LTDA**  
 CNPJ 43.157.461/0001-85

Ao excelentíssimo Senhor  
**SAMUEL ALVES DE MATOS**  
 Prefeito Municipal  
 Prefeitura Municipal de Vargem Bonita-MG

**DIAMANTE DA CANASTRA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 43.157.461/0001-85, neste ato representado por seu sócio e Administrador Marco Antonio Viana Leite, Brasileiro, Administrador, Divorciado, inscrito no RG sob nº MG 5964818 PC/MG e CPF nº 900.969.676-68, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar a planilha orçamentária em anexo, bem como os lotes que serão dados em garantia a prefeitura, conforme tabela abaixo do loteamento Residencial Mirante da Canastra do imóvel objeto da matrícula nº 13442, situado no município de Vargem Bonita-MG, comarca de São Roque de Minas-MG.

Tabela:

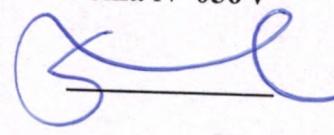
Quadr. Qd.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	25	R\$ 25.000,00	R\$ 625.000,00
2	24	R\$ 20.000,00	R\$ 480.000,00
3	44	R\$ 20.000,00	R\$ 880.000,00
8	24	R\$ 40.000,00	R\$ 960.000,00
9	24	R\$ 40.000,00	R\$ 960.000,00
10	24	R\$ 40.000,00	R\$ 960.000,00
11	01 ao 19	R\$ 40.000,00	R\$ 760.000,00
25	14	R\$ 20.000,00	R\$ 280.000,00
		TOTAL	R\$ 5.905.000,00

Vargem Bonita-MG, 25 de Abril de 2023

MARCO ANTONIO  
 VIANA  
 LEITE:90096967668

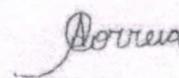
Assinado de forma digital  
 por MARCO ANTONIO VIANA  
 LEITE:90096967668  
 Dados: 2023.05.23 21:45:15  
 -03'00'

**DIAMANTE DA CANASTRA LTDA**  
 43.157.461/0001-85



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTEAMENTO MIRANTE DA CANASTRA - VARGEM BONITA/MG						
1ª ETAPA CONSTRUTIVA - QUADRADAS 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23 E 24						
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
<b>1. INFRAESTRUTURA</b>					R\$ 2.449.769,01	
<b>1.1 INSTALAÇÃO DA OBRA</b>					R\$ 8.700,00	
<b>1.1.1 BARRACAO DE OBRA</b>	BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-II, ÁREA INTERNA 25,41M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE MÉDIO PORTE, EFETIVO DE 30 A 60 HOMENS), PADRÃO DER-MG		UND	1,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
<b>1.1.2 PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS DE MADEIRA 8X12CM</b>	3,00 M X 2,00 M- PADRÃO SUDECAP		UND	1,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
<b>1.1.3 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA - CONCESSIONARIA</b>	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIDAÇAO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2")- PADRÃO CONCESSIONÁRIA		UND	1,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
<b>1.1.3.2 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA</b>			UND	1,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
<b>1.2 TERRAPLENAGEM</b>					R\$ 89.557,52	
<b>1.2.1 TRABALHO EM TERRA</b>						
<b>1.2.1.1 DESMATAMENTO, DESTOC. E LIMPEZA, INCL. TRANSP. ATÉ 50M CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO</b>	M <sup>2</sup>		30.753,18	R\$ 0,15	R\$ 4.612,98	
<b>1.2.1.2 TRANSPORTE DE MATERIAIS DE QUALQUER NATUREZA DMT&lt; 10KM (EXCLUSIVO TAXA DE BOTA FORA)</b>	M <sup>3</sup>		2.437,78	R\$ 2,50	R\$ 6.094,45	
<b>1.2.2 TERRAPLENAGEM PARA ABERTURA DO SISTEMA VIÁRIO</b>	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE QUALQUER NATUREZA DMT< 10KM (EXCLUSIVO TAXA DE BOTA FORA)		M <sup>3</sup> /KM	4.875,57	R\$ 1,30	R\$ 6.338,24
<b>1.2.2.1 ATERRA COMPACTADO COM ROLO VIBRATORIO</b>			M <sup>3</sup>	14.598,15	R\$ 2,30	R\$ 33.575,75
<b>1.3 DRENAGEM</b>					R\$ 466.848,45	
<b>1.3.1 DRENAGEM PROFUNDA</b>						
<b>EXECUÇÃO DE REDE</b>						
<b>1.3.1.1 REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2 DN= 400 MM</b>	M		365,00	R\$ 80,00	R\$ 29.200,00	
<b>1.3.1.2 REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2 DN= 500 MM</b>	M		419,17	R\$ 110,00	R\$ 46.108,70	
<b>1.3.1.3 REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2 DN= 600 MM</b>	M		264,00	R\$ 160,00	R\$ 42.240,00	
<b>1.3.1.4 REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2 DN= 800 MM</b>	M		250,00	R\$ 250,00	R\$ 62.500,00	
<b>1.3.1.5 REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2 DN= 1000 MM</b>	M		72,00	R\$ 350,00	R\$ 25.200,00	
<b>POÇOS DE VISITAS/ALAS E CAIXAS</b>						
<b>1.3.1.6 POÇO DE VISITA TIPO B - PADRÃO SUDECAP - D= 800 MM</b>	Und.		19,00	R\$ 1.600,00	R\$ 30.400,00	
<b>1.3.1.7 CAIXA DE PASSAGEM DE TRANSIÇÃO</b>	Und.		4,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	
<b>1.3.1.8 ALA DE REDE TUBULAR - D= 500 MM</b>	Und.		2,00	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	
<b>1.3.1.9 ALA DE REDE TUBULAR - D= 800 MM</b>	Und.		1,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	
<b>1.3.1.10 ALA DE REDE TUBULAR - D= 1000 MM</b>	Und.		1,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	
<b>EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO</b>						
<b>1.3.1.11 BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTAFORA</b>	Und.		9,00	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00	
<b>1.3.1.12 BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA</b>	Und.		33,00	R\$ 1.500,00	R\$ 49.500,00	
<b>MEIO FIO</b>						
<b>1.3.1.13 MEIO FIO CONCRETO FCK&gt;=18MPA TIPO B (12X18,0X45)CM</b>	M		4.702,85	R\$ 35,00	R\$ 164.599,75	
<b>1.4 PAVIMENTAÇÃO</b>					R\$ 1.107.639,60	
<b>1.4.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLITO</b>	M <sup>2</sup>		19.595,57	R\$ 1,10	R\$ 21.555,13	
<b>1.4.2 BASE ESTAB. GRANUL., COMP. ENERG. PROCTOR MODIF. COM BRITA BICA CORRIDA</b>	M <sup>3</sup>		2.939,34	R\$ 70,00	R\$ 205.753,49	
<b>1.4.3 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT &lt;=10KM</b>	TXKM		44.090,03	R\$ 1,30	R\$ 57.317,04	

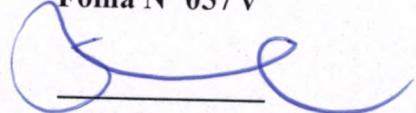
MARCO ANTONIO VIANA  
LEITE:90096967668  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VIANA LEITE:90096967668  
Data: 2023.04.25 08:52:16-03'00'



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTEAMENTO MIRANTE DA CANASTRA - VARGEM BONITA/MG						
ITENS		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1.4.4		PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO (HEXAGONAL) EM CONCRETO, INCLUI COLCHÃO DE AREIA/PEDRISCO	M²	19.595,57	R\$ 42,00	R\$ 823.013,94
1.5	RÁGUA					R\$ 300.000,00
1.5.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CONFORME PLANILHA HOMOLOGADA NA COPASA		VB	1,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
1.6	REDE ESGOTO					R\$ 477.023,44
	REDE DE RECALQUE					
1.6.1.1	TUBO DE PEAD ESGOTO DN 150MM		M	600,00	R\$ 85,00	R\$ 51.000,00
1.6.1.2	ESTAÇÃO ELEVATORIA COMPLETA (tercelizado) RAMAIS DE LIGAÇÕES		VB	1,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
1.6.1.3	RAMAL DE LIGAÇÃO DE ESGOTO PVC DN 150MM		UNID.	169,00	R\$ 150,00	R\$ 25.350,00
	POÇO DE VISITA (PV)					
1.6.1.4	EXECUÇÃO DE PV Ø 600 mm		UNID.	48,00	R\$ 1.250,00	R\$ 60.000,00
1.6.1.5	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO		UNID.	48,00	R\$ 523,63	R\$ 25.134,24
	REDE COLETORA					
1.6.1.6	TUBO DE PVC DN 150 MM E EXECUÇÃO		M	3.256,74	R\$ 80,00	R\$ 260.539,20
REDE DE ENERGIA ELÉTRICA						
2.1	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA COMPLETA PARA O EMPREENDIMENTO, CONFORME PLANILHA HOMOLOGADA NA CEMIG (tercelizado)		VB	1,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
TOTAL						R\$ 3.018.769,04

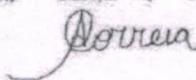
MARCO ANTONIO  
VIANA  
LEITE:90096967668

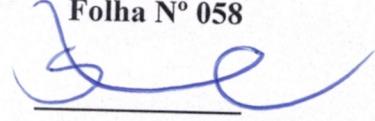
Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
VIANA LEITE:90096967668  
Data: 2023.04.25 08:31:22  
-03'00'



 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTEAMENTO MIRANTE DA CANASTRA - VARGEM BONITA/MG  
 2ª ETAPA CONSTRUTIVA - QUADRAS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 25

ITENS	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	INFRAESTRUTURA				R\$ 1.199.405,27
1.2	TERRAPLENAGEM				R\$ 48.479,15
1.2.1	TRABALHO EM TERRA				
1.2.1.1	DESMATAMENTO, DESTOC. E LIMPEZA, INCL. TRANSP. ATÉ 50M	M <sup>2</sup>	16.647,26	R\$ 0,15	R\$ 2.497,09
1.2.1.2	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO	M <sup>3</sup>	1.319,62	R\$ 2,50	R\$ 3.299,05
1.2.1.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT<10KM. (EXCLUSIVO TAXA DE BOTA FORA)	M <sup>3</sup> /KM	2.639,23	R\$ 1,30	R\$ 3.431,00
1.2.2	TERRAPLENAGEM PARA ABERTURA DO SISTEMA VIÁRIO				
1.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA HORIZONTAL, COM TRATOR DE ESTEIRA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE ATÉ CINQUENTA (50) METROS, EXCLUSIVO CARGA, TRANSPORTE E DESGARDA	M <sup>3</sup>	7.527,44	R\$ 2,80	R\$ 21.076,88
1.2.2.2	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATORIO	M <sup>3</sup>	7.902,25	R\$ 2,30	R\$ 18.175,18
1.3	DRENAGEM				R\$ 107.032,20
1.3.1	DRENAGEM PROFUNDA				
	EXECUÇÃO DE REDE				
1.3.1.1	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2 DN= 400 MM	M	10,00	R\$ 80,00	R\$ 800,00
1.3.1.2	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2 DN= 500 MM	M	104,83	R\$ 110,00	R\$ 11.531,30
1.3.1.3	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2 DN= 600 MM	M		R\$ 160,00	R\$ -
1.3.1.4	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2 DN= 800 MM	M		R\$ 250,00	R\$ -
1.3.1.5	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2 DN= 1000 MM	M		R\$ 350,00	R\$ -
	POÇOS DE VISITAS/ALAS E CAIXAS				
1.3.1.6	POÇO DE VISITA TIPO B - PADRÃO SUDECAP - D= 800 MM	Und.	1,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
1.3.1.7	CAIXA DE PASSAGEM DE TRANSIÇÃO	Und.	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1.3.1.8	ALA DE REDE TUBULAR - D= 500 MM	Und.		R\$ 800,00	R\$ -
1.3.1.9	ALA DE REDE TUBULAR - D= 800 MM	Und.		R\$ 1.100,00	R\$ -
1.3.1.10	ALA DE REDE TUBULAR - D= 1000 MM	Und.		R\$ 1.400,00	R\$ -
	EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO				
1.3.1.11	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	Und.	3,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
1.3.1.12	BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	Und.		R\$ 1.500,00	R\$ -
	MEIO FIO				
1.3.1.13	MEIO FIO CONCRETO FCK>=18MPA TIPO B (12X18,0X45)CM	M	2.545,74	R\$ 35,00	R\$ 89.100,90
1.4	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 599.585,54
1.4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLITO	M <sup>2</sup>	10.607,44	R\$ 1,10	R\$ 11.668,12
1.4.2	BASE ESTAB. GRANUL., COMP. ENERG. PROCTOR MODIF. COM BRITA BICA CORRIDA	M <sup>2</sup>	1.591,12	R\$ 70,00	R\$ 111.378,12
1.4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT <=10KM	TXKM	23.866,74	R\$ 1,30	R\$ 31.026,76
1.4.4	PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO (HEXAGONAL) EM CONCRETO, INCLUI COLCHÃO DE AREIA/PEDRISCO	M <sup>2</sup>	10.607,44	R\$ 42,00	R\$ 445.512,48
1.5	RÁGUA				R\$ 250.000,00
1.5.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CONFORME PLANILHA HOMOLOGADA NA COPASA	VB	1,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
1.6	REDE ESGOTO				R\$ 194.508,38
	REDE DE RECALQUE				
1.6.1.1	TUBO DE PEAD ESGOTO DN 150MM	M		R\$ 85,00	R\$ -
1.6.1.2	ESTAÇÃO ELEVATORIA COMPLETA (terceirizado)	VB		R\$ 55.000,00	R\$ -
	RAMAIS DE LIGAÇÕES				
1.6.1.3	RAMAL DE LIGAÇÃO DE ESGOTO PVC DN 150MM	UNID.	247,00	R\$ 150,00	R\$ 37.050,00
	POÇO DE VISITA (PV)				
1.6.1.4	EXECUÇÃO DE PV & 600 mm	UNID.	26,00	R\$ 1.250,00	R\$ 32.500,00

MARCO ANTONIO VIANA  
LEITE 90096967668Assinado de forma digital por MARCO  
ANTONIO VIANA LEITE 90096967668  
Data: 2023-04-25 08:52:43 -03'00'


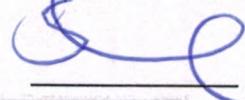


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTEAMENTO MIRANTE DA CANASTRA - VARGEM BONITA/MG						
2ª ETAPA CONSTRUTIVA - QUADRAS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 25						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
1.6.1.5	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	UNID.	26,00	R\$ 523,63	R\$ 13.614,38	
1.6.1.6	REDE CULETORA	M	1.391,80	R\$ 80,00	R\$ 111.344,00	
	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA			R\$ 350.000,00		
2.1	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA COMPLETA PARA O EMPREENDIMENTO, CONFORME PLANILHA HOMOLOGADA NA CEMIG (terceirizado)	VB	1,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	
	TOTAL				R\$ 1.549.805,37	

MARCO  
ANTONIO VIANA  
LEITE:900969676  
68

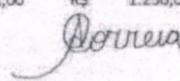
Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
VIANA  
LEITE:90096967668  
Data: 2023.04.25  
08:51:44 -03'00'

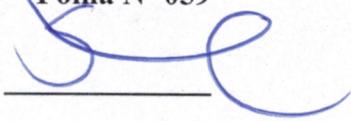




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTEAMENTO MIRANTE DA CANASTRA - VARGEM BONITA/MG						
3ª ETAPA CONSTRUTIVA - QUADRAS 08, 09, 10, 11 E 17						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	RS UNIT	RS TOTAL	
1	<b>INFRAESTRUTURA</b>				R\$ 946.731,15	
1.2	<b>TERRAPLENAGEM</b>				R\$ 38.185,41	
1.2.1	<b>TRABALHO EM TERRA</b>					
1.2.1.3	DESMATAMENTO, DESTOC. E LIMPEZA, INCL. TRANSP. ATÉ 50M	M <sup>2</sup>	13.112,50	R\$ 0,15	R\$ 1.966,88	
1.2.1.2	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO	M <sup>3</sup>	1.039,42	R\$ 2,50	R\$ 2.598,55	
1.2.1.5	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE QUALQUER NATUREZA DMT<10KM (EXCLUSIVO TAXA DE BOTA FORA)	M <sup>3</sup> /KM	2.078,84	R\$ 1,30	R\$ 2.702,49	
1.2.2	<b>TERRAPLENAGEM PARA ABERTURA DO SISTEMA VIÁRIO</b>					
1.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA HORIZONTAL, COM TRATOR DE ESTEIRA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E ENPILHAMENTO COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE ATÉ CINQUENTA (50) METROS, EXCLUSIVO CARGA, TRANSPORTE E DESGARGA	M <sup>2</sup>	5.929,11	R\$ 2,80	R\$ 16.601,51	
1.2.2.2	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATORIO	M <sup>3</sup>	6.224,34	R\$ 2,30	R\$ 14.315,98	
1.3	<b>DRENAGEM</b>				R\$ 70.181,65	
1.3.1	<b>DRENAGEM PROFUNDA</b>					
	<u>EXECUÇÃO DE REDE</u>					
1.3.1.1	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2 DN= 400 MM	M		R\$ 80,00	R\$ -	
1.3.1.2	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2 DN= 500 MM	M		R\$ 110,00	R\$ -	
1.3.1.3	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2 DN= 600 MM	M		R\$ 160,00	R\$ -	
1.3.1.4	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2 DN= 800 MM	M		R\$ 250,00	R\$ -	
1.3.1.5	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2 DN= 1000 MM	M		R\$ 350,00	R\$ -	
	<u>POCOS DE VISITAS/ALAS E CAIXAS</u>					
1.3.1.6	POÇO DE VISITA TIPO B - PADRÃO SUDECAP - D= 800 MM	Und.		R\$ 1.600,00	R\$ -	
1.3.1.7	CAIXA DE PASSAGEM DE TRANSIÇÃO	Und.		R\$ 1.000,00	R\$ -	
1.3.1.8	ALA DE REDE TUBULAR - D= 500 MM	Und.		R\$ 800,00	R\$ -	
1.3.1.9	ALA DE REDE TUBULAR - D= 800 MM	Und.		R\$ 1.100,00	R\$ -	
1.3.1.10	ALA DE REDE TUBULAR - D= 1000 MM	Und.		R\$ 1.400,00	R\$ -	
	<u>EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO</u>					
1.3.1.11	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTAFORA	Und.		R\$ 1.000,00	R\$ -	
1.3.1.12	BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTAFORA	Und.		R\$ 1.500,00	R\$ -	
	<u>MEIO FIO</u>					
1.3.1.13	MEIO FIO CONCRETO FCK>=18MPA TIPO B [12X18,0X45]CM	M	2.005,19	R\$ 35,00	R\$ 70.181,65	
1.4	<b>PIVOTAMENTO</b>				R\$ 472.273,73	
1.4.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLITO	M <sup>2</sup>	8.355,13	R\$ 1,10	R\$ 9.190,64	
1.4.2	BASE ESTAB. GRANUL., COMP. ENÉRG. PROCTOR MODIF. COM BRITA BICA CORRIDA	M <sup>2</sup>	1.253,27	R\$ 70,00	R\$ 87.728,87	
1.4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT <=10KM	TXKM	18.799,04	R\$ 1,30	R\$ 24.438,76	
1.4.4	PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO (HEXAGONAL) EM CONCRETO, INCLUI COLCHÃO DE AREIA/PEDRISCO	M <sup>2</sup>	8.355,13	R\$ 42,00	R\$ 350.915,46	
1.5	<b>ÁGUA</b>				R\$ 250.000,00	
1.5.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, CONFORME PLANILHA HOMOLOGADA NA COPASA	VB	1,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	
1.6	<b>REDE ESGOSTO</b>				R\$ 116.060,36	
	<u>REDE DE RECALQUE</u>					
1.6.1.1	TUBO DE PEAD ESGOTO DN 150MM	M		R\$ 85,00	R\$ -	
1.6.1.2	ESTAÇÃO ELEVATORIA COMPLETA (terceirizado)	VB		R\$ 55.000,00	R\$ -	
	<u>RAMAIS DE LIGAÇÕES</u>					
1.6.1.3	RAMAL DE LIGAÇÃO DE ESGOTO PVC DN 150MM	UNID.	102,00	R\$ 150,00	R\$ 15.300,00	
	<u>POCO DE VISITA (PV)</u>					
1.6.1.4	EXECUÇÃO DE PV ø 600 mm	UNID.	12,00	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	

MARCO ANTONIO VIANA Assinado de forma digital por MARCO  
LEITE-90096967668 ANTONIO VIANA LEITE-90096967668  
Data: 2023-04-25 08:53:10 (03/09)





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTEAMENTO MIRANTE DA CANASTRA - VARGEM BONITA/MG						
3ª ETAPA CONSTRUTIVA - QUADRAS 08, 09, 10, 11 E 17						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
1.6.1.5	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	UNID.	12,00	R\$ 523,63	R\$ 6.283,56	
1.6.1.6	REDE COLETORA	M	993,46	R\$ 80,00	R\$ 79.476,80	
	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA				R\$ 350.000,00	
2.1	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA COMPLETA PARA O EMPREENDIMENTO, CONFORME PLANILHA HOMOLOGADA NA CEMIG (terceirizado)	VB	1,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	
	TOTAL				R\$ 1.296.701,36	

MARCO ANTONIO  
VIANA  
LEITE:90096967668

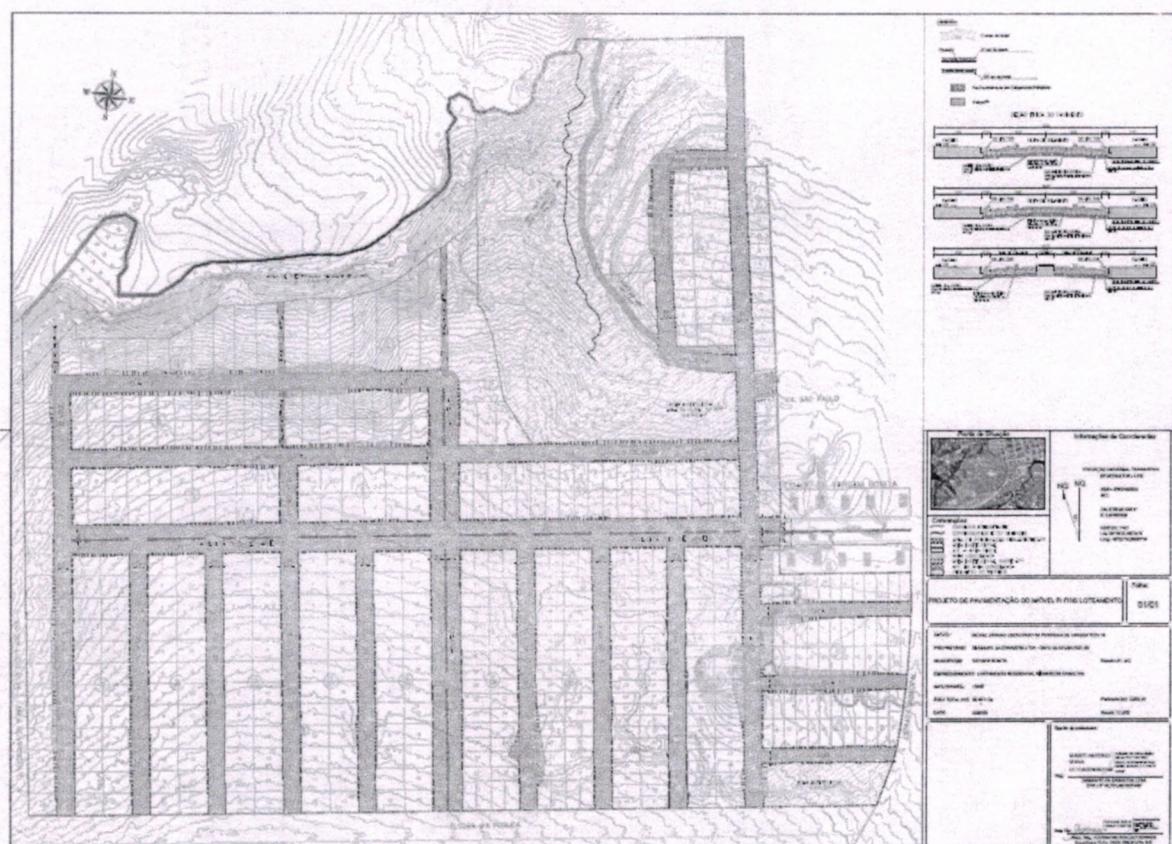
Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
VIANA LEITE:90096967668  
Dados: 2023.04.25 08:50:31  
-03'00'

ALEXANDRE ARAUJO Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE ARAUJO  
CORREIA:11400719631 CORREIA:11400719631  
31 31  
-03'00'



## ANEXO VIII

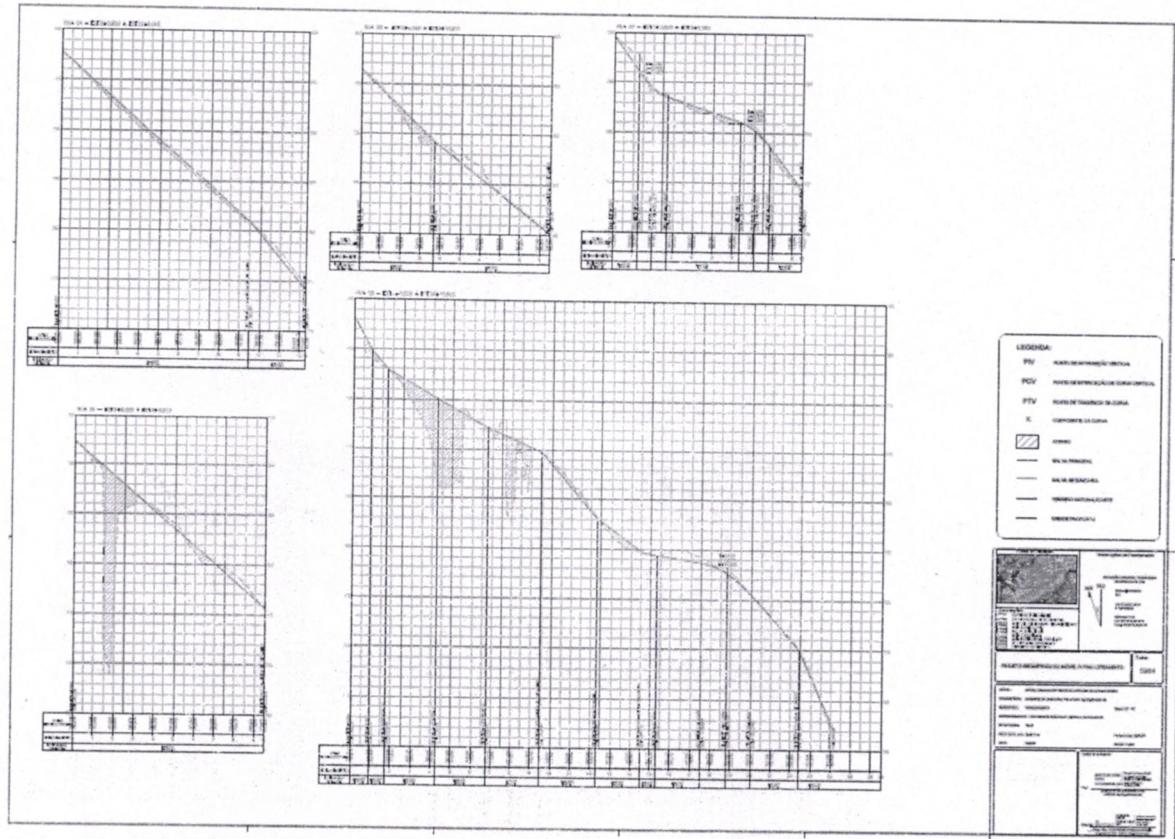
### Projeto de Pavimentação

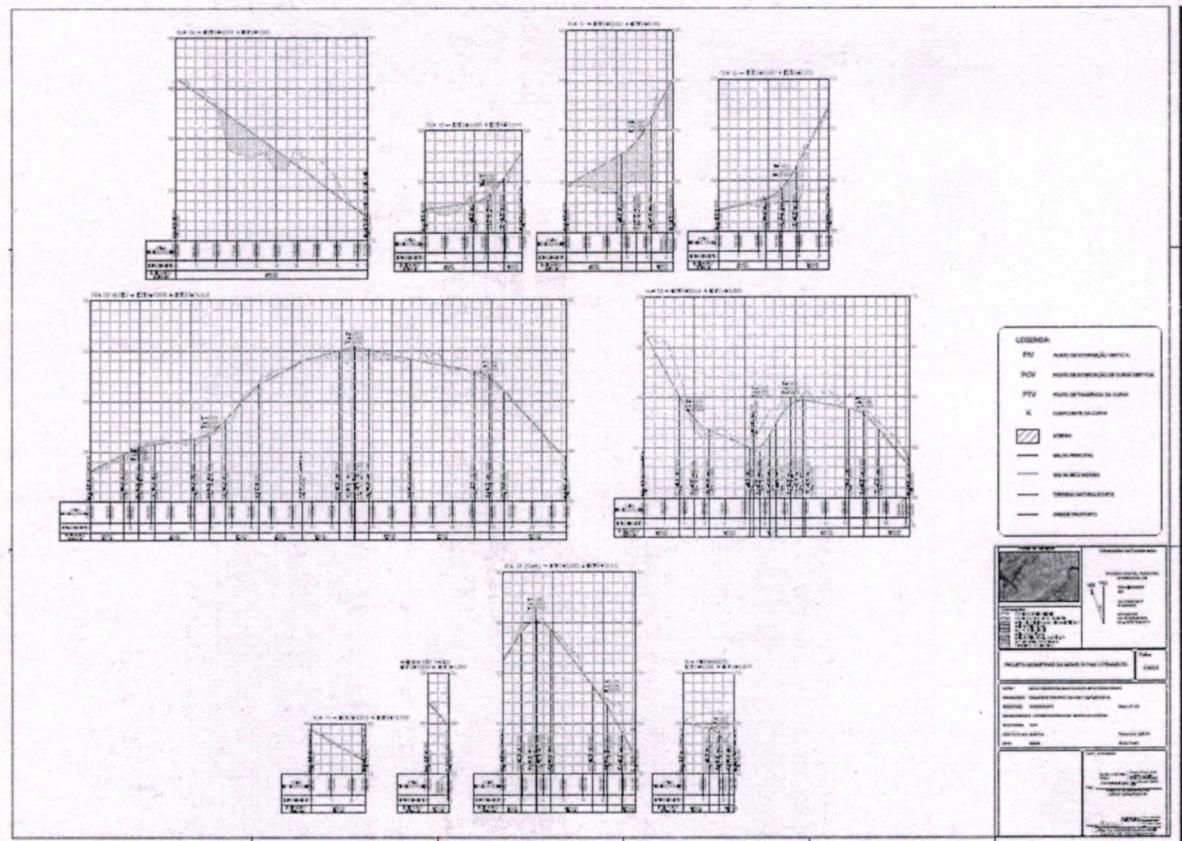
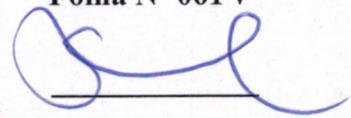






Folha N° 061

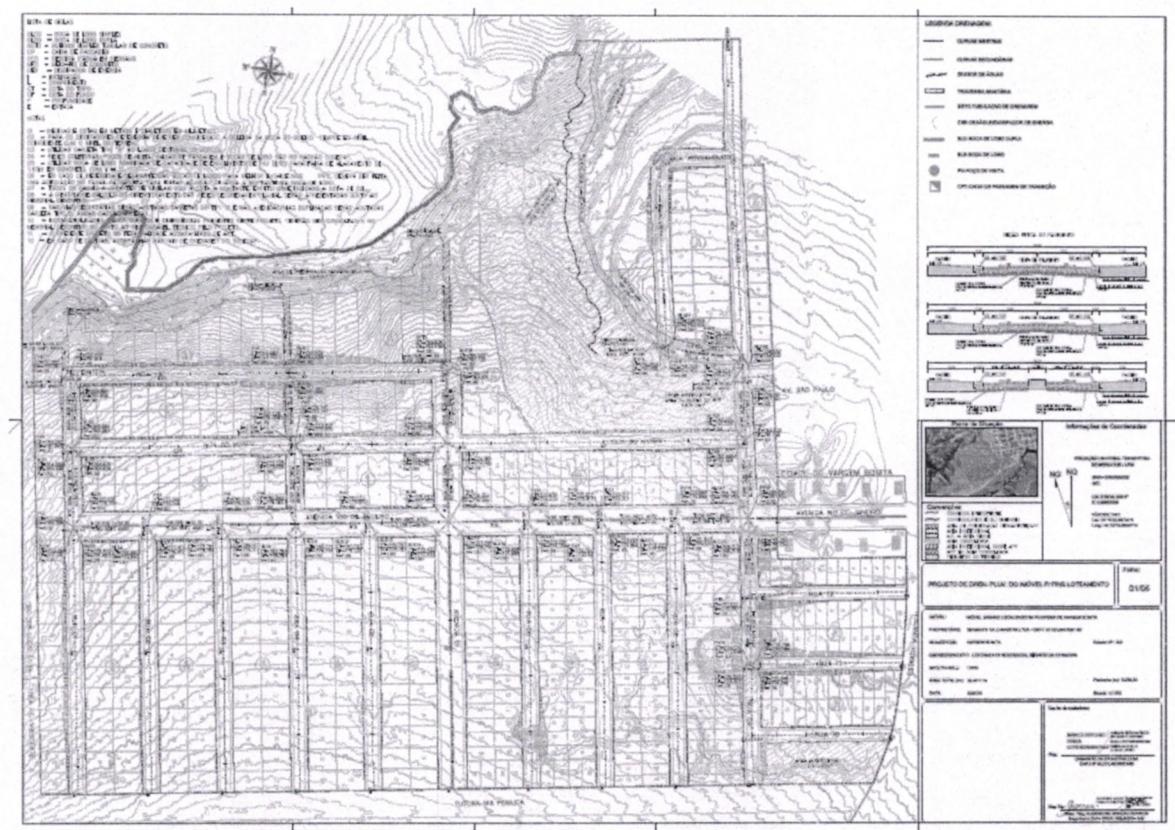




Folha N° 062

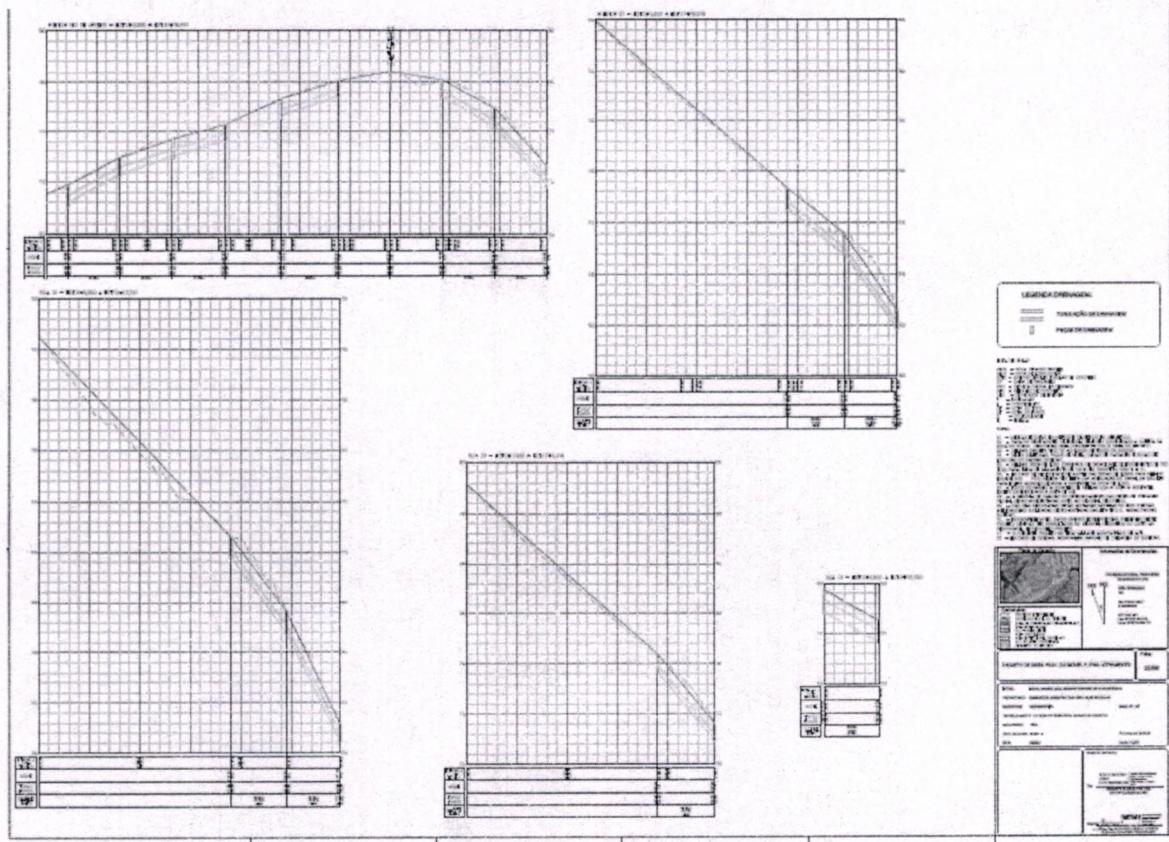
## ANEXO X

### Projeto de Drenagem Pluvial



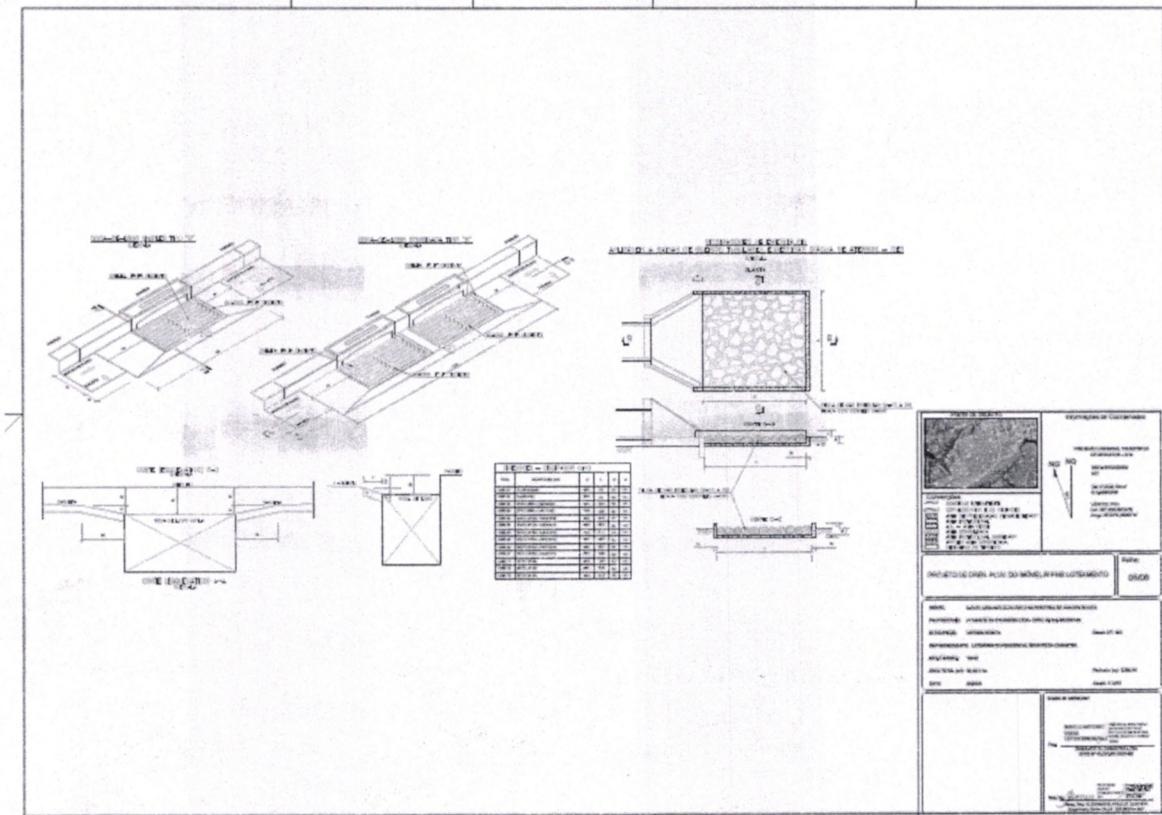
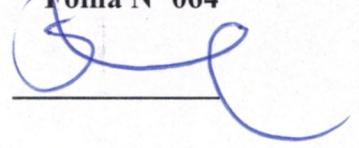
( )

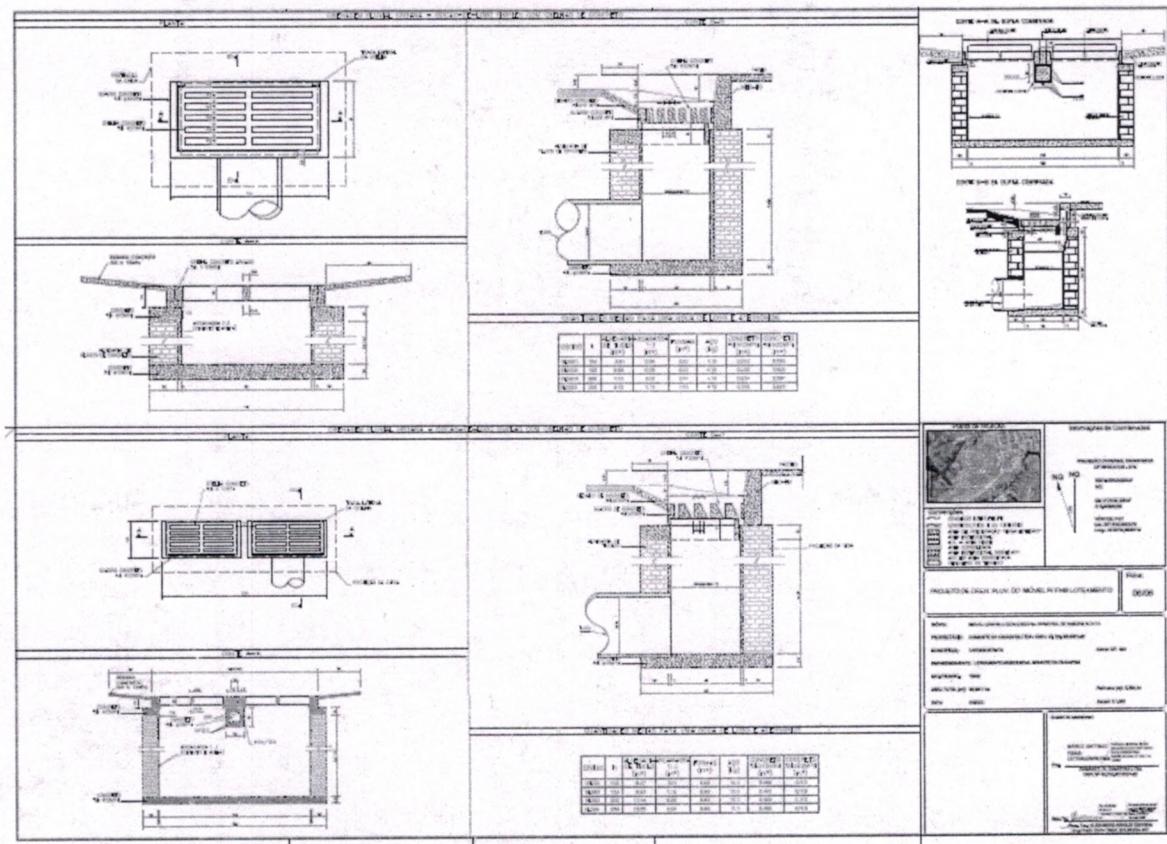
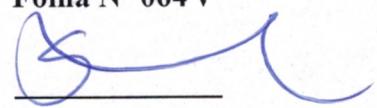
\_\_\_\_\_

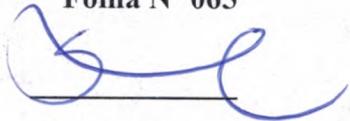












## ANEXO XI

## Requerimento de Viabilidade Técnica Encaminhada a CEMIG

DIAMANTE DA CANASTRA LTDA  
CNPJ 43.157.461/0001-85

À CEMIG Distribuição S.A.

## REQUERIMENTO

DIAMANTE DA CANASTRA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ 43.157.461/0001-85, neste ato representado por seu socio e Administrador Marco Antonio Viana Leite, Brasileiro, Administrador, Divorciado, inscrito no RG sob nº MG 5964818 PC/MG e CPF nº 900.969.676-68, conforme documento de representação anexo, por meio do presente instrumento, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar a Viabilidade Técnica para atender o empreendimento do imóvel objeto da matrícula nº: 13442, situada no município de Vargem Bonita-MG, comarca de São Roque de Minas-MG.

Vargem Bonita-MG, 11 de Abril de 2023.

MARCO ANTONIO VIANA LEITE  
Assinado da forma digital por  
MARCO ANTONIO VIANA  
LEITE 900.969.676-68  
Data: 2023-04-11 09:38:05  
CRED

MARCO ANTONIO VIANA LEITE  
Sócio Administrador

CEMIG

SENHA: AS56

X1 - Atenção  
PRÓTÓTIPO CEMIG

11/04/2023 - 15:16

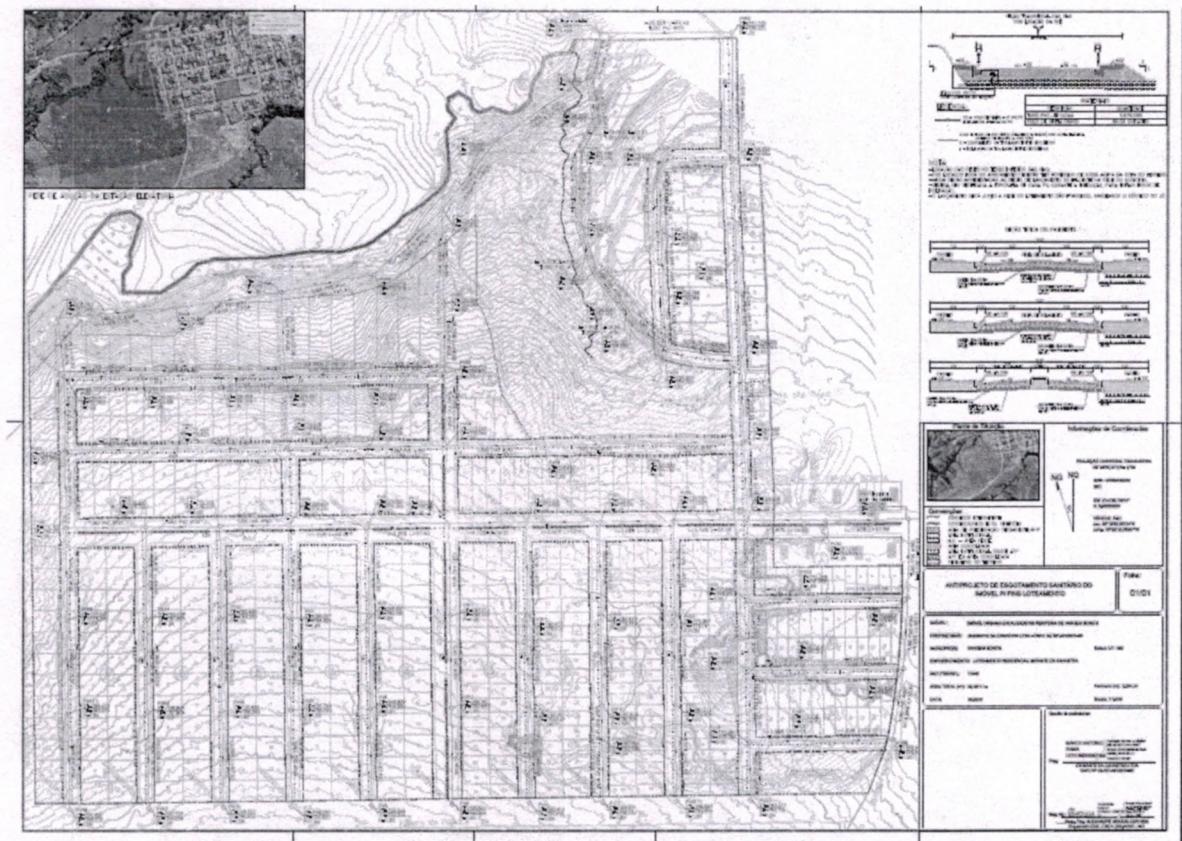
Protocolo: 11.83.160820

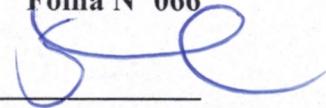
11.83.160820

1000

## **ANEXO XII**

### **Projeto de Esgotamento Sanitário**





## ANEXO XIII

## Requerimento de Viabilidade Técnica encaminhado a COPASA



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

## DIRETRIZES TÉCNICAS BÁSICAS PARA PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2022

Considerando a existência de Viabilidade Técnica para o empreendimento abaixo, indicamos as Diretrizes a serem seguidas, a saber:

DTB	10091-0/2022
DTB Anterior	N/A
Termo de Acordo Anterior	N/A

## 1 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO:

Nome	Loteamento Residencial Diamante da Canastra
Endereço	Rua Rio De Janeiro - Nº S/N - Bairro Centro - Vargem Bonita - CEP 37922-000
Cidade	Vargem Bonita
Localidade	Vargem Bonita
Proprietário	Incorporadora Canastra Ltda
CPF/CNPJ	41.302.741/0001-04

## 2 - PARÂMETROS DO PROJETO PARA ÁGUA E ESGOTO:

Tipo de Ocupação	Nº de Unidades	População Atendida	Consumo per capita Bruta
Loteamento Residencial Unifamiliar	484	1936	150 l/h. dia

## 3 - VAZÃO MÁXIMA HORÁRIA:

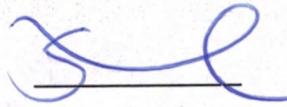
Vazão da hora de maior consumo	6,05 l/s
Vazão do dia de maior consumo	4,03 l/s

## 4 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

O suprimento de água se fará a partir do Ponto de Tomada indicado a seguir:

## 4.1 - LOCALIZAÇÃO DO PONTO DE TOMADA:

Ponto de Tomada de Água 1:	
Local	Rua Bahia - Bairro Centro - Esquina com rua Araxá
Diâmetro da Rede	DN 150
Material	Tubo Em Ferro Fundido DN 150
Pressão Piezométrica Estática	12,00 mca
Pressão Piezométrica Máxima	11,00 mca
Pressão Piezométrica Mínima	9,00 mca

**COPASA**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

**DIRETRIZES TÉCNICAS BÁSICAS PARA PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO****Observações:**

Prever implantação de unidade de reservação para garantir o abastecimento do empreendimento.

**4.2 - OBSERVAÇÕES:**

- Adotar cota piezométrica dinâmica mínima para garantia de abastecimento.
- Estas piezométricas são para as condições atuais do macrossistema.
- Registrarmos que, para empreendimentos constituídos de edificações com três ou mais pavimentos, será necessária a disponibilização de reservação e bombeamento na parte inferior para garantir o abastecimento.
- Ressaltamos que o fornecimento de água para o empreendimento está condicionado à conclusão e operação do SES.

**5 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO:**

As diretrizes para o desenvolvimento do projeto de esgotamento sanitário do empreendimento em questão, deverão ser fornecidas pela Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, responsável pelos serviços de esgoto da região.

Ressaltarmos que o fornecimento de água para o empreendimento está condicionado à apresentação de documento emitido pela Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, responsabilizando-se pela solução técnica adotada para o esgotamento sanitário.

**6 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:**

1. As características do empreendimento que subsidiaram esta Diretriz Técnica Básica estão consubstanciadas nas informações fornecidas pelo empreendedor.
2. Qualquer alteração no tipo de parcelamento, uso ou ocupação do empreendimento, tornará sem validade essa Diretriz e os respectivos projetos.
3. Para análise e aprovação dos projetos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário deverá ser apresentado, pelo empreendedor, previamente, projeto urbanístico e/ou Alvará, aprovado pela prefeitura municipal.
4. Para a elaboração dos projetos deverão ser observadas, na íntegra, as normas COPASA T-104/\_ (ÁGUA) e T-194/\_ (ESGOTO).
5. Ao apresentar o projeto SAA/SES próximo ao vencimento da DTB e o mesmo for reprovado, o empreendedor deverá reapresentar o projeto com as correções necessárias no prazo máximo de 30 dias. Caso não cumpra este prazo, deverá solicitar a revalidação da DTB.
6. Essa Diretriz Técnica Básica têm validade de um ano a partir da data de sua emissão e desde que os projetos respectivos sejam apresentados até o final deste prazo.

\*Para converter/exportar DWG para DWF, podem ser utilizados Design Review e TrueView, softwares gratuitos da Autodesk.

\*\*Para criar, compor e conferir o nome dos arquivos, utilizar os aplicativos NOR-COPASA GNACopasa.exe: Gerador de



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

**DIRETRIZES TÉCNICAS BÁSICAS PARA PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Nomes de Arquivos e Programa de Verificação. Para baixar os arquivos, entrar no site: <ftp://ftp.copasa.com.br>; Usuário: dirproj; Senha: proj\_297.

7. Em caso de loteamentos, incluir projeto de hidrantes conforme IT.29 - Corpo de Bombeiros Militar - MG, mesmo que sua implantação seja fora da área do loteamento. Qualquer definição contrária, contatar a Diretoria de Atividades Técnicas dos Bombeiros na Rodovia João Paulo II, 4361-5º Andar-Cidade Administrativa-BH-MG; dat.pesquisa@bombeiros.mg.gov.br; 31 3915-7456.
2. Informamos que desde 30/04/2020 todos os processos referentes à empreendimentos particulares estão sendo conduzidos por meio da INTERLIGA.

Os projetos deverão ser anexados nos campos específicos para cada modalidade: Grupo, Sub-grupo e Sistema de Água ou Sistema de Esgoto. Os projetos não anexados nos campos específicos (por exemplo projeto de água no campo projeto esgoto) serão devolvidos para que sejam anexados no campo correto, visto que o INTERLIGA, não permite que a COPASA MG faça alteração na documentação enviada pelo empreendedor.

O acompanhamento de todas as etapas também será por meio do INTERLIGA, que disponibiliza o status do processo, desde a DTB até a emissão do TRO, visando um melhor atendimento e maior transparência no trato com o empreendedor.

9. Para empreendimentos com esgoto não doméstico, deverão ser adotados os critérios e condições de lançamento na rede de esgotamento sanitário público estabelecidos pelo programa PRECEND, conforme Nota Técnica T187, incluindo a exigência, onde necessário, de unidades de pré-tratamento de esgotos.

O acesso ao PRECEND encontra-se disponível no site [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br).

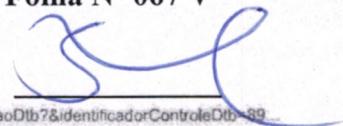
10. As obras de implantação de SAA e SES somente poderão ser iniciadas após:

- Emissão do Laudo de Aprovação dos Projetos (LAP);
- Formalização do Plano de Trabalho e do Termo de Acordo;
- Aprovação das inspeções de material;
- Emissão pela Unidade de Serviço de Expansão responsável pela fiscalização da obra da Ordem de Serviço - O.S..

11. As ligações de Água e de Esgoto somente serão liberadas para execução pela COPASA após a apresentação pela Unidade de Serviço de Expansão respectiva do Termo de Recebimento de Obra - TRO.



Mauricio Paulo Pereira  
USIE - Unidade de Serviços de Implantação de Empreendimentos



27/04/2023, 13:09

<https://wwwapp.copasa.com.br/servicos/InterligaWeb/SolicitacaoDtb/VisualizarSolicitacaoDtb?&identificadorControleDtb=8917&origam=3>**Nº da Solicitação de DTB:** 10091-1**Informações do Empreendedor****Tipo de Pessoa\***

Jurídica

**CPF/CNPJ do Empreendedor\***

43.157.461/0001-85

**Nome do Empreendedor**

Diamante Da Canastra Ltda

**Informações do Empreendimento****Nome do Empreendimento\***

Loteamento Residencial Mirante da Canastra

**CPF do Responsável\***

900.969.676-68

**Nome do Responsável\***

Marco Antônio Viana Leite

**Telefone de Contato\***

(37) 98838-7766

**E-mail\***

zinit.eng@gmail.com

**Confirmação do E-mail\***

zinit.eng@gmail.com

**Endereço do Empreendimento****UF\***

Minas Gerais

**Município\***

Vargem Bonita

**Localidade\***

Vargem Bonita

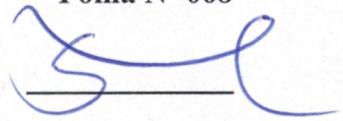
**Bairro**

Centro

**Tipo de Logradouro**

Rua

**Logradouro**

27/04/2023, 13:09 <https://wwwapp.copasa.com.br/servicos/InterligaWeb/SolicitacaoDtB/VisualizarSolicitacaoDtB?&identificadorControladorDtB=8917&origem=3>

Rio De Janeiro

CEP

37922-000

Número

S/N

Complemento

Complemento

Ponto de Referência\*

Vargem Bonita

Anexos

Croqui do Empreendimento

Ações

SSVB\_EXP\_MIRANTE DA CANA...



Tipo de Ocupação

Tipo de Ocupação\*

Empreendimento Unifamiliar

Área do Lote\*

300

Número de Lotes\*

518

Número de Pessoas por Lote\*

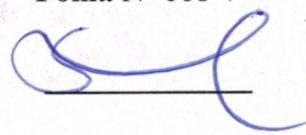
4

Documentos Anteriores

O empreendimento já tem DTB emitida?

Informe o número:

100:

27/04/2023, 13:09 <https://wwwapp.copasa.com.br/servicos/InterligaWeb/SolicitacaoDtb/VisualizarSolicitacaoDtb?&identificadorControleDtb=8917&origem=3>

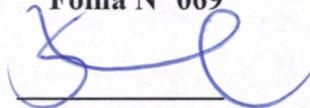
Adicionar DTB Anterior\*

DTB Anterior\*

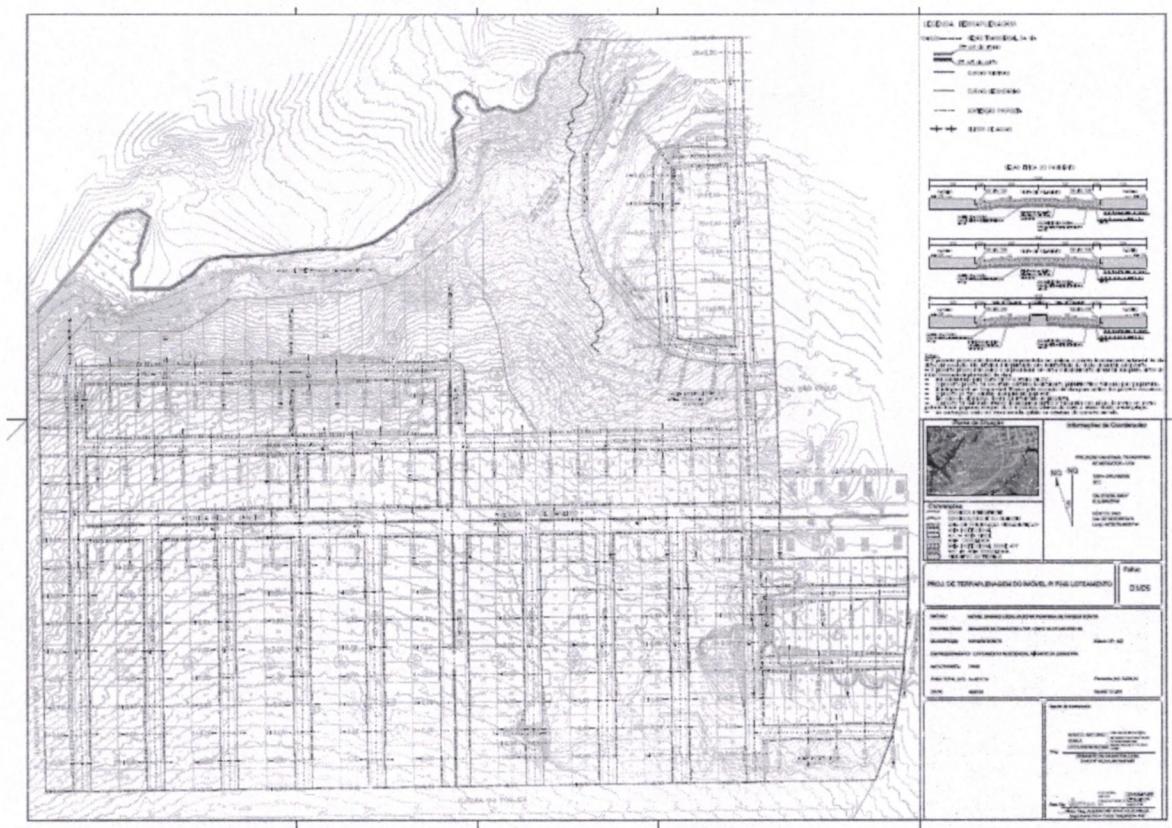
Ações

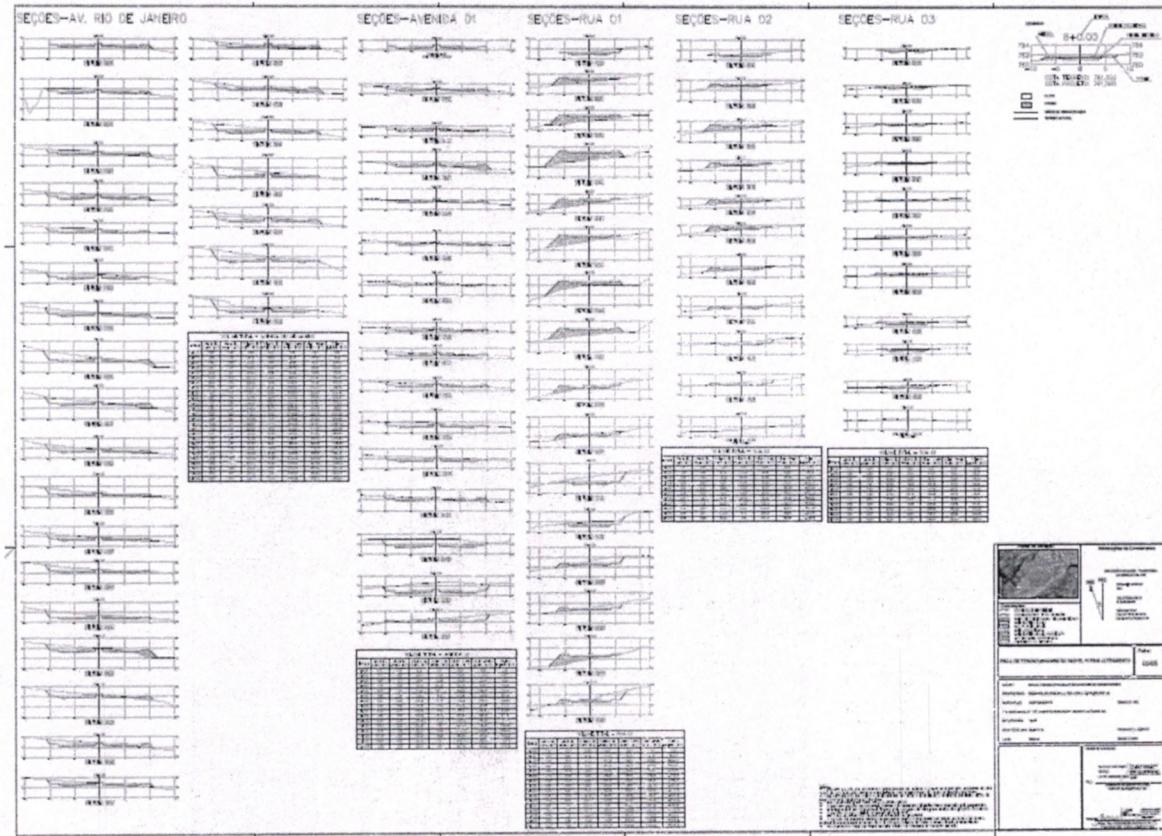
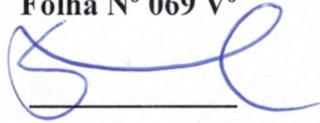
DTB\_10091\_2022.pdf

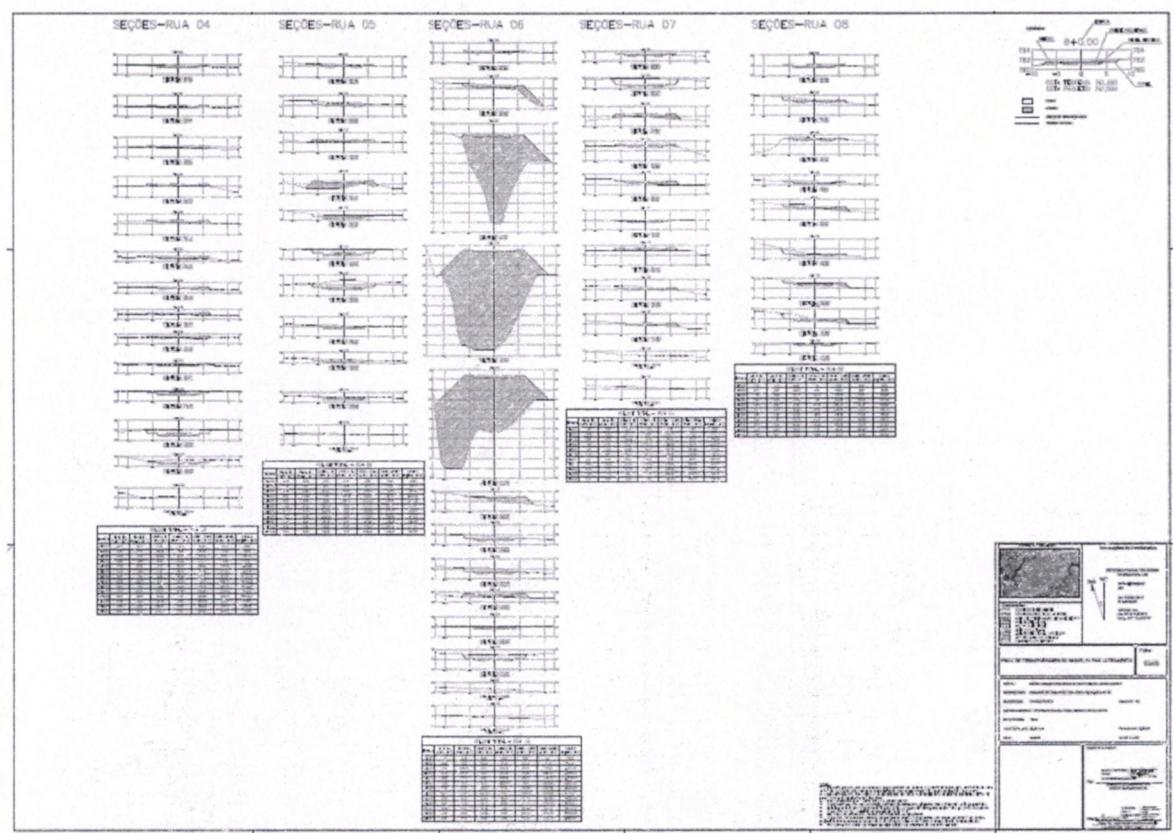
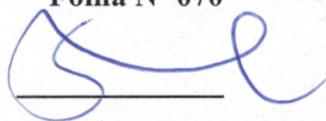
**Tem Termo de Acordo  
formalizado?****Observações****Observações**REVISÃO PARA ALTERAÇÃO DO NOME E QUANTIDADE DE LOTES DO  
EMPREENDIMENTO. Cancelar



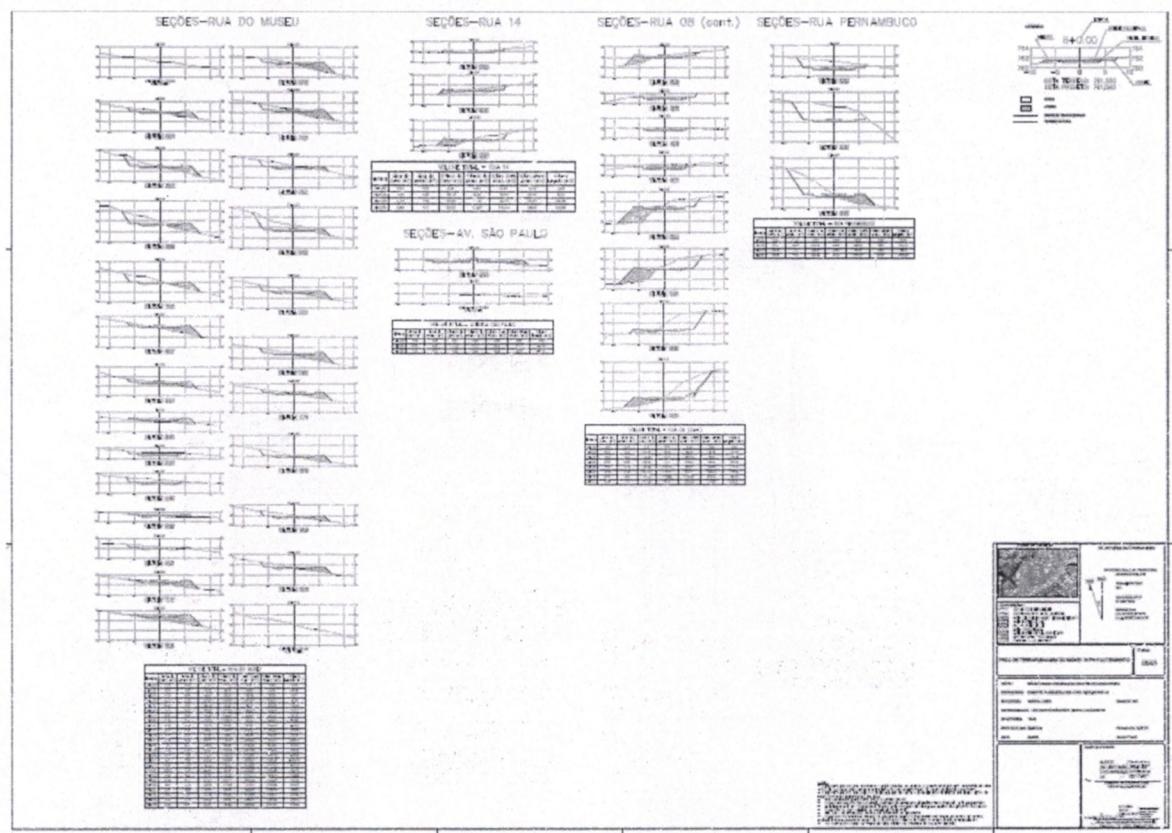
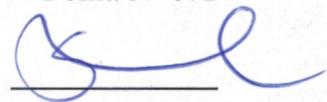
**ANEXO XIV**  
**PROJETO DE TERRAPLANAGEM**













## ANEXO XV

## ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) do Engenheiro Responsável

Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MG20231751171

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

## 1. Responsável Técnico

ALEXANDRE ARAUJO CORREIA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1415793395

Registro: MG0000208643D MG

## 2. Dados do Contrato

Contratante: DIAMANTE DA CANASTRA LTDA

CPF/CNPJ: 43.157.461/0001-85

SITIO CORAÇÃO DA SERRA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONTA RURAL

Cidade: VARGEM BONITA

UF: MG

CEP: 37922000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 01/01/2022

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

## 3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA CAPIVARA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VALE DA CANASTRA

Cidade: VARGEM BONITA

UF: MG

CEP: 37922000

Data de Início: 01/01/2022

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: 0,0

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Código: Não Especificado

Proprietário: DIAMANTE DA CANASTRA LTDA

CPF/CNPJ: 43.157.461/0001-85

## 4. Atividade Técnica

## 16 - Execução

		Quantidade	Unidade
80 - Projeto > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO #36.5.2.1 - URBANO		242.033,40	m²
80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > PLANEJAMENTO URBANO #10.4.3 - DE TRACADO DE CIDADE		242.033,40	m²
80 - Projeto > GEOTÉCNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM		242.033,40	m²
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		242.033,40	m²
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS		242.033,40	m²
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM		242.033,40	m²
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO #4.2.1.3 - EM PARALELÍPEDO PARA VIAS URBANAS		242.033,40	m²
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO #4.9.1.1 - URBANA		242.033,40	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA, EM VARGEM BONITA-MG.

## 6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z1Wx1  
Impresso em: 03/01/2023 às 16:41:52 por: , ip: 170.82.175.14

www.crea-mg.org.br

atendimento@crea-mg.org.br

Tel: 031 2732

Fax:

 CREA-MG  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Minas Gerais

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MG20231751171

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

## 7. Entidade de Classe

CEASF - Clube dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos do Alto São Francisco

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ALEXANDRE ARAUJO Assinado de forma digital por  
CORREIA:1140071961 ALEXANDRE ARAUJO  
31 CORREIA:1140071961  
Data: 2023/04/11 12:44:21  
-03'00'

ALEXANDRE ARAUJO CORREIA - CPF: 114.007.196-31

MARCO ANTONIO VIANA

Assinado de forma digital por MARCO  
ANTONIO VIANA  
LEITE:90096967568 MARCO ANTONIO VIANA  
Data: 2023/04/11 16:28:54 -03:00

DIAMANTE DA CANAS FRA LTDA - CNPJ: 43.157.461/0001-85

## 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

## 10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 03/01/2023

Valor pago: R\$ 11,59

Nosso Número: 8600510840

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.silac.com.br/utlco/>, com a chave: z1Wx1  
Impresso em: 03/01/2023 às 16:41:53 por: , ip: 170.82.175.14

www.crea-mg.org.br

atendimento@crea-mg.org.br

 CREA-MG  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Minas Gerais

Tel: 031 2732

Fax:





## ANEXO XVI

### Termo de Compromisso

#### TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA

**O MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede administrativa na cidade de Vargem Bonita, na Avenida São Paulo, 83, centro, Cep: 37.922-000, inscrito no CNPJ sob o nº 16.788.309/0001-28, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. Samuel Alves de Matos, inscrito no CPF nº 063.373.996-09, doravante denominado **COMPROMITENTE** e de outro lado empresa **DIAMANTE DA CANASTRA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 43.157.461/0001-85, com sede administrativa no Sítio Coração da Serra, zona rural, Cep: 37.922-000, Vargem Bonita/MG, neste representada por seu sócio administrador, Marco Antonio Viana Leite, brasileiro, administrador, inscrito no RG sob o nº MG-5.964.818 PC, CPF: 900.969.676-68, de ora em diante denominado **COMPROMISSÁRIO**, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO, relativo a execução das obras e serviços de infraestrutura e de caução, de conformidade o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 e na legislação municipal, de comum acordo assinam o presente Termo de Acordo, formulado conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO PRESENTE TERMO

O presente instrumento tem por objetivo a aprovação dos novos projetos de infraestrutura anexos, projeto de loteamento “Residencial Mirante da Canastra”, bem como garantir a execução total do projeto através de caução fornecida pela LOTEADORA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O loteamento, objeto deste contrato, será realizado no período de 04(quatro) anos, em 04(quatro) etapas, sendo a quarta, o Registro dos lotes junto ao Cartório de Registro de Imóveis de São Roque de Minas/MG, e as demais conforme CRONOGRAMA FÍSICO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO LOTEAMENTO.

§ 1º – O registro do loteamento, deverá ser feito no prazo 06 (seis) meses a partir da aprovação da presente lei, sendo que esse prazo poderá ser prorrogado a critério do município mediante requerimento devidamente fundamentado.

§ 2º – Os Loteadores terão o prazo de 04 (quatro) anos, para finalização total da infraestrutura da obra, contados apartir da entrada em vigor da lei de aprovação. Caso uma etapa seja executada em prazo menor que o que o acima estabelecido, os Loteadores poderão somar o prazo não utilizado naquela etapa ao prazo estabelecido para a execução da próxima etapa, que terá seu prazo acrescido dos dias não utilizados na etapa anterior, sempre obedecendo ao limite de 36 meses para a execução total do loteamento.

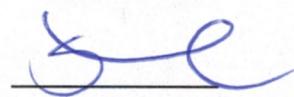
§ 3º - Caso as obras necessitem ser paralisadas em decorrência de intempéries, fica ressalvado o direito a prorrogação dos prazos acima, pelo período em que houve necessidade de paralização das obras.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

§ 1º - Os LOTEADORES se comprometem a executar as obras de infraestrutura no loteamento Residencial Mirante da Canastra, sob matrícula nº 13442, Livro 2-Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Roque de Minas MG, com área total loteada de 242.033,40 m<sup>2</sup>, cuja infraestrutura corresponde à implantação das obras exigidas pela Legislação Federal nº 6.766, sem ônus

MARCO ANTONIO  
VIANA  
LEITE:90096967668

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO VIANA  
LEITE:90096967668  
Dados: 2023.05.24 16:21:19  
-03'00'



ao MUNICÍPIO.

§ 2º O Município ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução das obras, de conformidade com a Cláusula Segunda do presente termo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA CAUÇÃO

A LOTEADOR(A) dará em caução, para garantir a execução integral do loteamento objeto do presente termo os lotes abaixo relacionados:

Quadra	Quant. Lote por Qd.	Valor Unit.	Valor Total
1	25	R\$ 25.000,00	R\$ 625.000,00
2	24	R\$ 20.000,00	R\$ 480.000,00
3	44	R\$ 20.000,00	R\$ 880.000,00
8	24	R\$ 40.000,00	R\$ 960.000,00
9	24	R\$ 40.000,00	R\$ 960.000,00
10	24	R\$ 40.000,00	R\$ 960.000,00
11	01 ao 19	R\$ 40.000,00	R\$ 760.000,00
25	14	R\$ 20.000,00	R\$ 280.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.905.000,00</b>

§ 2º - Executadas as obras, o MUNICÍPIO deverá, verificar se a infraestrutura do loteamento se encontra devidamente implantada e, estando, liberará da caução dos bens gravados em garantia do presente, dando assim por cumprida as obrigações assumidas neste termo pela LOTEADORA.

§ 3º - Os lotes ora caucionados não poderão ser comercializados, antes da liberação da caução.

§ 4º - O MUNICÍPIO autorizará o descacionamento proporcional dos lotes na medida em que as obras de infraestrutura do loteamento forem executadas pela LOTEADORA.

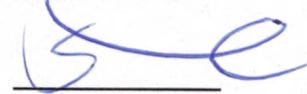
§ 5º - A LOTEADORA deverá formalizar no ato do registro do Loteamento a CAUÇÃO DOS BENS DADOS EM GARANTIA em favor do MUNICÍPIO, fazendo constar no respectivo registro.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

Caso a LOTEADORA, deixe de cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, o Município fica autorizado a realizar a venda dos lotes caucionados e hipotecados, bem como aplicar o resultado da venda nas obras de infraestrutura para concretização do loteamento objeto

MARCO ANTONIO  
VIANA  
LEITE:90096967638

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO VIANA  
LEITE:90096967638  
Data: 2023.05.24 16:21:42-03'00'



do presente termo, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 6.766/79.

a) A LOTEADOR(A) se compromete a executar as obras, de acordo com o cronograma físico/financeiro e planilha orçamentária anexo.

§ 1º - O loteamento será executado em conformidade com os cronogramas físico e financeiro apresentado pela LOTEADOR(A).

§ 2º - Executadas as obras, o MUNICÍPIO deverá, através de documento hábil, emitir o Termo de Verificação e Aceitação das Obras e por ato de Decreto do Prefeito Municipal reconhecerá que a infraestrutura do loteamento se encontra devidamente implantada e liberará da caução dos bens gravados em garantia do presente, dando assim por cumprida as obrigações assumidas neste termo pela LOTEADORA, nada mais tendo a realizar no respectivo loteamento.

§ 3º - Os lotes ora caucionados não poderão ser comercializados, antes da emissão do respectivo alvará de liberação da caução.

§ 4º - O MUNICÍPIO autorizará o descaucionamento proporcional dos lotes na medida em que as obras de infraestrutura do loteamento forem executadas pela LOTEADORA.

§ 5º - A LOTEADORA deverá formalizar no ato do registro do Loteamento a CAUÇÃO DOS BENS DADOS EM GARANTIA em favor do MUNICÍPIO, fazendo constar no respectivo registro a promessa de execução das obrigações, e no caso de inadimplência, os mesmos serão processados por meio de execução de caução.

**CLÁUSULA SEXTA** – A LOTEADORA poderá dispor livremente dos lotes não caucionados, após o registro imobiliário do loteamento.

§ 1º - A LOTEADORA deverá facilitar a fiscalização permanente do MUNICÍPIO durante a execução dos serviços, ficando de responsabilidade do MUNICÍPIO, através do Setor correspondente tal fiscalização.

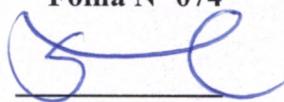
§ 2º - Em se comprometendo a venda por meio de contrato particular de compra e venda, a LOTEADORA deverá identificar o nome e a situação do loteamento no momento da venda, bem como delimitar e identificar, por meio de marcos, a parcela individualizada.

§ 3º - Em se comprometendo a venda por meio de contrato particular de compra e venda, a LOTEADOR(A) deverá juntar o regramento suplementar dos parâmetros urbanísticos adotados no loteamento.

§ 4º - Os LOTEADORES deverá, além das condições aqui contidas, observar as demais imposições legais contidas nas leis federal e municipal no que se refere aos procedimentos para comercialização das unidades autônomas.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Os LOTEADORES reconhecem como valor estimado das obras a executar o montante de R\$ 5.896.076,43 (cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme apresentado no cronograma financeiro, que poderá variar, conforme as exigências das concessionárias de água e luz em decorrência de mudanças para aprovação do projeto.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por  
VIANA MARCO ANTONIO VIANA  
LEITE:90096967668  
Dados: 2023.05.24 16:22:01  
LEITE:90096967668 -03'00'



§1º: Todas as obras de implantação do loteamento serão concluídas no prazo de 04 (quatro) anos, contados da data do registro do loteamento e expedição do respectivo alvará de execução de obras.

§2º: Caso os valores dos lotes caucionados não forem suficiente para cobrir eventuais acréscimos em decorrência das exigências das empresas concessionárias de água e luz, os LOTEADORES se comprometem a caucionar tantos lotes quanto necessários para cobrir a diferença.

**CLÁUSULA OITAVA** – Os LOTEADORES obriga-se em executar todas as obras de infraestrutura no prazo estabelecido, sob pena de se assim não o fazer, se sujeitar, desde já à adjudicação dos bens dados em garantia e caucionados, em favor do MUNICÍPIO, além de multa cumulativa e não compensatória do valor de 2% do valor total das obras de infraestrutura, sem prejuízo das medidas de ações judiciais cabíveis.

§ 1º - Em caso de atraso na execução das obras de infraestrutura urbana, acima mencionada, aludidas no cronograma de obras os LOTEADORES serão notificadas formalmente que dentro de 30 dias, seja regularizado o cumprimento do cronograma.

§ 2º - Ultrapassado o prazo fixado no parágrafo anterior, poderá o MUNICÍPIO aplicar multa cumulativa e não compensatória do valor de 2% do valor total das obras de infraestrutura e executar as obras do loteamento, adjudicar os bens dados em garantia e caucionados e comercializá-los para cobrir os custos com a implantação da infraestrutura, devendo o saldo remanescente, caso houver, ser resarcido à LOTEADOR(A).

§ 3º - Não sendo suficiente o valor de comercialização dos Bens dados em garantia para cobrir os custos de infraestrutura, deverá os LOTEADORES pagarem a diferença, devendo o MUNICÍPIO ajuizar ação de regresso contra os mesmos.

**CLAUSULA NONA** - Executadas as obras constantes do cronograma físico aprovado pelo MUNICÍPIO, os bens dados em caução serão liberados mediante comunicado formal do MUNICÍPIO ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis.

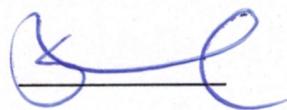
§ 1º - A constatação da conclusão das obras de infraestrutura urbana acima mencionada será feita mediante inspeção que o setor competente do MUNICÍPIO procederá, periodicamente, para, ao final, expedir certificado de conclusão das obras mencionadas.

§ 2º - Verificando que o(a) LOTEADOR(A) executou as obras de infraestrutura, o MUNICÍPIO expedirá certificado de conclusão dos trabalhos, ficando o(a) LOTEADOR(A) livre de qualquer solicitação futura no que se refere às referidas obras, exceto quanto solidez e segurança, incumbindo ao MUNICÍPIO promover manutenção das mesmas, mediante sua intervenção direta ou das concessionárias dos serviços públicos.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Caso o MUNICÍPIO realize obras, poderá, ao invés de reverter para o seu patrimônio os bens caucionados, cobrar o valor proporcional referido na Cláusula Quarta, atualizado monetariamente segundo os índices de variação do IGPM (Índice geral de preço mercado) ou índice oficial em vigor na época.

MARCO ANTONIO  
VIANA  
LEITE:90096967668

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
VIANA LEITE:90096967668  
Dados: 2023.05.24 16:22:23  
.03'00'



**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** — Os LOTEADORES deverão promover o registro dos projetos do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, sob pena de não o fazendo no prazo legal de 180 dias, ter revogada a aprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** — Passa a ser parte integrante deste Termo de Compromisso de Execução de Obras e Serviços Infraestruturas, os cronogramas financeiro e físico, o memorial descritivo do loteamento, a certidão de matrícula do imóvel e demais projetos do loteamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica desde já designado o Foro da Comarca de São Roque de Minas/MG., para serem discutidas todas as dúvidas oriundas deste Instrumento, com renúncia aos demais.

E por estarem justos e combinados, datam e assinam o presente Termo de Acordo, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se a LOTEADOR(A) fielmente a cumpri-lo.

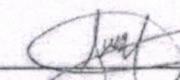
Vargem Bonita/MG, 24 de maio 2023.

**SAMUEL ALVES DE** Assinado de forma digital por  
SAMUEL ALVES DE  
MATOS:06337399609  
Dados: 2023.05.24 13:46:20 -03'00'

Samuel Alves de Matos  
Prefeito Municipal  
**MARCO ANTONIO** Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO VIANA  
LEITE:90096967668  
Dados: 2023.05.24 14:06:03 -03'00'  
VIANA  
LEITE:90096967668

**DIAMANTE DA CANASTRA LTDA**  
CNPJ nº 43.157.461/0001-85

Testemunhas

  
Nome: *Belarmino Damasceno*  
CPF: 034.506.684-25

Nome:  
CPF: